

Plano Estadual de Políticas para Mulheres



Plano Estadual de Políticas para Mulheres

MINAS GERAIS

Plano Estadual de Políticas para Mulheres

Ficha Técnica:

Governador do Estado de Minas Gerais
Antonio Augusto Junho Anastasia

Vice-Governador
Alberto Pinto Coelho

Secretário de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social de Minas Gerais
Cássio Antonio Ferreira Soares

Secretário-Adjunto de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social
Juliano Fisicaro Borges

Subsecretária de Direitos Humanos
Maria Juanita Godinho Pimenta

Coordenadora Especial de Políticas Públicas para as Mulheres de Minas Gerais
Eliana Piola

Projeto Gráfico - Imprensa Oficial de Minas Gerais
Emily Karoline

Sumário

Apresentação	5
Introdução	7
Metodologia de construção do PEPM de Minas Gerais	9
Eixo 1: Igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica	11
Eixo 2: Educação para igualdade e cidadania	23
Eixo 3: Saúde integral das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos	31
Eixo 4: Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres	45
Eixo 5: Fortalecimento e participação das mulheres nos espaços de poder e decisão ..	61
Eixo 6: Desenvolvimento sustentável com igualdade econômica e social	73
Eixo 7: Direito à terra com igualdade para as mulheres do campo e da floresta	79
Eixo 8: Cultura, esporte, comunicação e mídia	87
Eixo 9: Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia	97
Eixo 10: Igualdade para as mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência	103
Gestão e Monitoramento	111
Considerações Finais	113
Siglas	115
Expediente.....	119

Apresentação

Entregar à sociedade mineira este Plano Estadual de Políticas para as Mulheres (PEPM) é mais um fato histórico, que se soma à trajetória das lutas e conquistas das mulheres de Minas Gerais. Essas lutas ganham visibilidade a partir de 1983, quando, o então governador Tancredo Neves, atendendo aos ideais libertários e de vanguarda das mulheres mineiras, cria o Conselho Estadual da Mulher.

Em 2007, mais uma conquista se registra: a criação da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulheres - CEPAM, pelo governador Aécio Neves, com o objetivo de desenvolver e coordenar as políticas públicas para as mulheres em Minas Gerais, estabelecendo a transversalidade de gênero e a intersetorialidade dessas políticas, de modo a reafirmar o papel do Estado.

Em 2008, o Governo de Minas assinou com a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres da Presidência da República o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, cujo gerenciamento, desde então, é feito pela CEPAM, e cujos resultados nos entusiasma para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das políticas públicas para as mulheres em nosso Estado.

Assim, em consonância com as diretrizes da Gestão para a Cidadania, do Governo Antonio Anastasia - “ que incorpora a participação da sociedade civil organizada na priorização e acompanhamento da implementação da estratégia governamental”-, e em cumprimento às suas responsabilidades, a CEPAM coordenou a elaboração deste Plano Estadual de Políticas para as Mulheres, uma demanda das mulheres mineiras que participaram da III Conferência de Políticas para as Mulheres – municipais/regionais e estadual - realizadas em 2011, sob as diretrizes estratégicas estabelecidas pela 3ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizada em Brasília, em dezembro de 2011.

Na perspectiva da gestão da transversalidade de gênero e das práticas democráticas, o processo de elaboração do PEPM teve a participação da sociedade civil, movimento de mulheres rurais e urbanas, quilombolas, feministas, movimentos sociais e de mulheres, Conselho Estadual da Mulher, órgãos da administração pública direta estadual, empresas públicas, autarquias e sociedade de economia mista – representados na Comissão Organizadora da III Conferência Estadual de Políticas para Mulheres -, e de parceria com o Instituto Albam.

Cumpra, agora, a implementação deste Plano, cuja gestão e monitoramento dar-se-ão por essas mesmas mulheres, através do espaço legítimo para o exercício da democracia participativa, ou seja, o Conselho Estadual da Mulher. Este é o compromisso do Governo de Minas com as mulheres mineiras!

Introdução

Em Minas Gerais, políticas públicas para mulheres sempre foram contempladas pelo poder público estadual. Entretanto, sob a forma de um Plano amplo e democrático – elaborado com a participação da sociedade civil e referendado pelo governo do Estado -, só agora se apresenta.

Desde 2004, a sociedade mineira vem demandando um Plano Estadual de Políticas para Mulheres consistente e factível, visando à igualdade de direitos e de oportunidades para todas as pessoas. As reivindicações apresentadas na I, II e III Conferências de Políticas para Mulheres – realizadas em 2004, 2007 e 2011 -, respectivamente, constituem o clamor das mulheres por políticas públicas que visem à participação social, política, democrática e igualitária de mulheres e homens.

Em Minas Gerais, a III Conferência de Políticas para Mulheres foi realizada em 241 municípios (em caráter municipal e/ou regional), sob coordenação da Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres - CEPAM, congregando um total de 10.730 participantes. Foram realizadas, ainda, 5(cinco) Conferências Temáticas, a saber: Trabalhadoras Rurais (Araxá e Região), Mulheres Negras (Belo Horizonte), Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão (Belo Horizonte), Mulheres Negras e Quilombolas (Francisco Badaró) e Mulheres Negras (Cataguas), com 250 participantes. A III Conferência Estadual foi realizada em Belo Horizonte, com a presença de 957 participantes, com o objetivo de discutir e elaborar políticas públicas voltadas à construção da igualdade de gênero, tendo como perspectiva o fortalecimento da autonomia econômica, cultural e política das mulheres, de forma a contribuir para a erradicação da extrema pobreza e para o exercício da cidadania das mulheres. Na etapa nacional, Minas Gerais esteve presente com 173 participantes, fazendo parte do universo de 2.125 Delegadas, representantes de todos os Estados da Federação.

Este Plano Estadual de Políticas para Mulheres, ora apresentado, foi elaborado à luz dos princípios orientadores da Política Nacional para as Mulheres, quais sejam:

- autonomia das mulheres em todas as dimensões da vida;
- busca da igualdade efetiva entre mulheres e homens, em todos os âmbitos;
- respeito à diversidade e combate a todas as formas de discriminação;
- caráter laico do Estado;
- universalidade dos serviços e benefícios ofertados pelo Estado;
- participação ativa das mulheres em todas as fases das políticas públicas; e
- transversalidade como princípio orientador de todas as políticas públicas.

O PEPM está dividido em 10 eixos estratégicos estruturantes – cada um com seus objetivos gerais, objetivos específicos, prioridades, metas e linhas de ação -, a saber:

1. Igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica
2. Educação para igualdade e cidadania
3. Saúde integral das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos
4. Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres
5. Fortalecimento e participação das mulheres nos espaços de poder e decisão
6. Desenvolvimento sustentável com igualdade econômica e social
7. Direito a terra com igualdade para as mulheres do campo e da floresta
8. Cultura, esporte, comunicação e mídia
9. Enfrentamento do racismo, do sexismo e da lesbofobia
10. Igualdade para as mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência.

Para além da existência deste PEPM, é fundamental que o mesmo seja divulgado, implementado e monitorado. Para tanto, tornam-se necessários uma gestão e um monitoramento efetivos, para o que se propõe a criação de um Comitê Público de Monitoramento, constituído da representação dos órgãos governamentais envolvidos, da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulheres – CEPAM - órgão especial de políticas para as mulheres e gestor do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher no Estado de Minas Gerais, sob a coordenação do Conselho Estadual da Mulher – CEM - órgão legítimo de participação democrática, constituído por representantes de entidades do poder público e da sociedade civil, paritariamente -, responsável pelo controle social das políticas públicas para mulheres no Estado.

Por último, ressaltamos que a execução de um Plano só ocorre quando o mesmo é inserido na rotina de trabalho diária de todos os órgãos envolvidos.

Metodologia de construção do PEPM de Minas Gerais

O Plano Estadual de Política para as Mulheres de Minas Gerais (PEPM) é um marco no que diz respeito à promoção, garantia e proteção dos direitos das mulheres. Seguindo os eixos estruturadores do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), ele traça objetivos, prioridades, metas e ações para a implementação de políticas públicas prioritárias nas diversas áreas de atuação do Governo do Estado de Minas Gerais, considerando as especificidades étnicas, geracionais, situacionais, sociais, culturais, sexuais e regionais das mulheres mineiras.

A construção do PEPM deu-se a partir de uma metodologia que uniu as principais reivindicações da sociedade civil e dos movimentos feministas presentes na III Conferência Estadual de Política para as Mulheres de Minas Gerais (III CEPM), ocorrida em outubro de 2011, e as diretrizes para a atuação governamental a médio e longo prazos, definidas no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI 2011–2030 e no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2012-2015. Esses documentos foram exaustivamente consultados com o objetivo de cruzar os dados e ações relacionados com a política das mulheres e, principalmente, recursos destinados a esse fim, bem como outros a serem estrategicamente envolvidos na construção de políticas para as mulheres. Dessa forma, toda ação prevista no PEPM está articulada com uma diretriz do PMDI e com recursos, em sua maioria, já previstos no PPAG, o que pode ser considerado altamente estratégico, já que só se consegue realizar uma política pública consistente se houver recursos destinados a esse fim.

Para além desses documentos oficiais consultados – o relatório da III CEPM, o PMDI 2011–2030 e o PPAG 2012-2015 –, foram aplicados questionários a diferentes órgãos governamentais do Estado, por meio dos quais se pretendeu mapear ações relacionadas às mulheres já em curso. Foram 121 questionários respondidos por Secretarias, Subsecretarias, Coordenadorias, programas diversos relacionados com as temáticas de direitos humanos das mulheres e, por último, as Autarquias do Estado de Minas Gerais. Os questionários forneceram dados de ações, programas e/ou projetos relacionados com as mulheres, seu histórico, seus orçamentos e formas de sustentabilidade e, por fim, seus desafios e possíveis desdobramentos, que foram reforçados por consultas diretas a órgãos específicos.

Na construção do PEPM, foram mantidos os objetivos gerais do PNPM e elaborados os objetivos específicos a partir da consulta minuciosa do relatório da III CEPM. Posteriormente, foram estabelecidas as prioridades e, em cada uma delas, várias linhas de ações, sempre remetendo aos documentos já citados. Nessa etapa, os programas e ações previstos no PPAG foram centrais para ancorar as ações do Plano com os orçamentos já previstos no período 2012-2015, mesmo período de cobertura deste PEPM. Por fim, foram elaboradas as metas, ou seja, os objetivos e as prioridades foram transformadas em ações político-estratégicas, marcando sua quantificação, localização espacial e temporalidade.

Complementando essa metodologia de construção do PEPM, foram consultados diversos documentos nacionais e internacionais, dentre os quais destacam-se: o Plano Nacional

de Políticas para as Mulheres, o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, a Declaração Universal Dos Direitos Humanos de 1948, o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos Sociais e Culturais, a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher – CEDAW, a Convenção de Belém do Pará, a Constituição Brasileira de 1988, o Programa Nacional de Direitos Humanos II e III, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, a Relatoria em Direitos Humanos – Plataforma Dhesca Brasil 2012, a Agenda 21, as legislações dos temas específicos que atravessam a temática da mulher, como a Lei Maria da Penha, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto do Idoso, o Estatuto da Igualdade Racial, dentre outros.

Assim, o PEPM é resultado de um processo democrático de participação da sociedade civil na definição da gestão pública, que responde agora à sociedade, direcionando e priorizando ações governamentais para as mulheres. Temos consciência de que foi uma grande “costura”, que esperamos esteja congruente com os anseios de construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Eixo 1: Igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica

As discriminações e desigualdades sofridas pelas mulheres e presentes em todos os meios sociais tornam-se mais evidentes no mundo laboral. É no dia a dia do trabalho que se podem observar, com clareza, as desigualdades sociais costurando-se às de gênero, às de raça e etnia, às de orientação sexual e geracionais. Essas desigualdades agravam-se quando sofridas por mulheres com deficiência, por mulheres negras e mulheres egressas do sistema prisional - que são as que mais sofrem com essa configuração, considerando que elas estão na mais baixa escala dessa pirâmide social.

Ainda que as mulheres brasileiras tenham tido ampliado seu acesso à educação formal, no decorrer do século XX, as consequências desse aumento de escolaridade ainda não trouxeram mudanças significativas ao mercado de trabalho.

Em Minas Gerais, a Pesquisa por Amostra de Domicílios (PAD – MG) 2011 – Mercado de Trabalho e Gênero -, divulgada em 04 de julho de 2013, pela Fundação João Pinheiro - FJP, revela que o grau de escolaridade das mulheres é superior ao dos homens – 7,1 contra 6,7 anos de estudo -, respectivamente. A amostra foi composta por 18 mil domicílios, distribuídos por 428 dos 853 municípios mineiros. A maior frequência do gênero feminino no ambiente escolar é explicada por diversos fatores, dentre eles as políticas públicas do Governo de Minas, que estimulam a presença das mulheres nas salas de aula.

Com o objetivo de promover a inclusão social e produtiva da população pobre do Estado, contamos, desde 2008, com o Programa Travessia, que desenvolve ações simultâneas e articuladas entre várias secretarias e órgãos públicos estaduais nas áreas de saúde, educação, saneamento, emprego e renda. No Programa Travessia, está incluído o Projeto Travessia Renda, caracterizado por três vertentes: qualificação profissional, retorno à escolarização e mutirão da cidadania.

Além do Projeto Travessia Renda, fazem parte ainda os projetos: “Porta a Porta”, responsável por identificar as reais necessidades da população pobre do Estado; o “Travessia Social”, que desenvolve ações para minimizar as privações sociais das famílias; o “Com Licença Vou à Luta”, que promove a inclusão social, através da elevação da escolaridade e da qualificação profissional e econômica de mulheres com mais de 40 anos desempregadas e de baixa escolaridade, visando à uma melhor condição de vida; e o “Banco Travessia”, que visa incentivar o retorno e a inserção das pessoas aos estudos, com abertura de uma poupança para cada pessoa que retornar à sala de aula. Uma família pode receber até R\$ 5 mil.

Paralelamente, encontram-se em execução: o PlanteQ - Plano Territorial de Qualificação - cujos objetivos são a promoção da inclusão social e a redução das desigualdades sociais, com vistas à geração de trabalho, emprego e renda e o crescimento sustentável, para homens e mulheres, prevalecendo a participação do sexo feminino; o Planseq – Plano Setorial de Qualificação - com os mesmos objetivos, mas destinados a atender a um determinado setor da atividade econômica, a um projeto de ampliação ou de implantação

de unidade produtiva em territórios circunscritos, e o Projeto de Inclusão Produtiva, destinado a empreendimentos individuais, familiares e coletivos, através do CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais).

A ocupação de setores historicamente estigmatizados como prioritariamente masculinos, também, vem se transformando: os índices de ocupação das mulheres como Engenheiras de Minas, Metalurgia e Computação têm crescido exponencialmente. Profissões como porteiros, vigias e motoristas também vêm apresentando significativa participação feminina.

Apesar das transformações históricas e dos investimentos públicos em programas e ações no sentido de promover a igualdade de oportunidades em qualificações profissionais e no ambiente de trabalho propriamente dito, as mulheres continuam recebendo menores vencimentos, seja devido à discriminação, ao preconceito ou por ocuparem cargos em que trabalhem menos horas, para se dedicarem aos cuidados com filhos e afazeres domésticos, que continuam sendo atividades preponderantemente femininas.

Há que se fortalecer, ainda, ações que visem à ampliação de direitos e valorização das trabalhadoras domésticas. É essencial que a legislação relativa ao trabalho doméstico remunerado seja cumprida, que o trabalho doméstico não remunerado seja valorizado e que haja corresponsabilidade pelas tarefas domésticas entre mulheres e homens. É fundamental que sejam implementadas políticas públicas no sentido da construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Este é o objetivo deste Plano!

Objetivos gerais:

1. Promover a autonomia econômica e financeira das mulheres, considerando as dimensões de orientação sexual, étnico-raciais, geracionais, de deficiência e regionais;
2. Promover a igualdade de gênero nas relações de trabalho, considerando todas as especificidades das mulheres, dando especial atenção às egressas do sistema prisional;
3. Propiciar e potencializar a geração de emprego e renda, visando ao combate às desigualdades de gênero, étnico-raciais, geracionais e sociais.

Objetivos específicos:

1. Priorizar recursos públicos estaduais para concretização de ações voltadas à erradicação do analfabetismo e à capacitação e profissionalização das mulheres;
2. Promover a inclusão produtiva das mulheres, através da geração e obtenção de renda, do fomento à economia popular solidária, do apoio às trabalhadoras autônomas e da promoção do acesso aos instrumentos de microcrédito;
3. Sensibilizar dirigentes de empresas públicas e privadas para as relações legais de trabalho, não discriminatórias, objetivando inserir e assegurar a permanência das mulheres em cargos de direção e no sistema previdenciário;
4. Mobilizar os gestoras(es) públicas(os) para captação de recursos públicos e/ou priva-

dos, visando à execução de projetos que tenham como finalidade a promoção e a autonomia econômica das mulheres;

5. Garantir o cumprimento da legislação do trabalho doméstico remunerado e promover a valorização do trabalho doméstico não remunerado, inserindo os homens nesse contexto, com vistas à divisão igualitária do trabalho doméstico;

Prioridades:

1. Desenvolver ações voltadas à erradicação do analfabetismo e à capacitação e profissionalização das mulheres;
2. Implementar políticas de inclusão produtiva das mulheres, visando à sua autonomia econômica e ao fortalecimento da economia popular solidária e do microcrédito;
3. Sensibilizar empresas públicas e privadas quanto às relações de trabalho não discriminatórias, oferecendo infraestrutura para inserção e permanência das mulheres nos espaços de trabalho;
4. Capacitar gestoras (es) e profissionais para desenvolverem atendimentos adequados e prioritários às mulheres;
5. Garantir o cumprimento da legislação no sentido de promover a valorização do trabalho doméstico remunerado;
6. Promover campanhas de valorização do trabalho doméstico não remunerado e o das trabalhadoras rurais, contribuindo para dar visibilidade social a essas profissionais e para a conquista de direitos das categorias.

Metas:

1. Inserir, no mundo do trabalho, 4.000 (quatro mil) mulheres - jovens e adultas - em situação de pobreza e vulnerabilidade social, por meio da educação profissional e elevação da escolaridade, até 2015;
2. Incentivar a geração de renda por meio do microcrédito;
3. Capacitar 1.090 mulheres, visando à sua autonomia econômica, até 2015.
4. Capacitar 100 mulheres em situação de privação de liberdade até o final de 2014;
5. Capacitar 320 multiplicadores, visando estimular o empreendedorismo e a autonomia econômica das mulheres, até 2015;
6. Promover a obtenção de documentos para 300 (trezentas) mulheres em situação de pobreza e/ou integrantes de comunidades tradicionais, até 2015;
7. Implantar 15 (quinze) Centrais de Prestação de Serviços Eventuais para promover a intermediação de mão de obra das trabalhadoras autônomas mineiras, até 2015;

8. Criar uma rede de empresas que promova os direitos da mulher e adote relações de trabalho não discriminatórias, até 2015;
9. Difundir a legislação para promoção e valorização do trabalho doméstico remunerado, até 2015;
10. Capacitar 100% das (os) educadoras (es) sociais dos Pró-jovens adolescentes mineiros, em temas relacionados a geração, gênero, raça/etnia e orientação sexual, para que tais temas sejam desenvolvidos em todos os grupos, até 2015.

Plano de ação:

Prioridade 1 - Desenvolver ações voltadas à erradicação do analfabetismo e à capacitação e profissionalização da mulher.

Linhas de ação	Órgão Responsável	Articulação institucional	Região Beneficiada	Segmentos femininos beneficiados	Orçamento	Produto
1.1 Reduzir a taxa de analfabetismo e ampliar o atendimento de mulheres jovens e adultas por meio de cursos, exames supletivos e de qualificação profissional, priorizando a educação para a cidadania e a participação social.	SEE	SEDESE/ CEPAM SEDVAN Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de MG	Central, Rio Doce, Mata, Sul de Minas, Triângulo, Alto Paranaíba, Centro-Oeste, Noroeste de Minas, Norte de Minas, Jequitinhonha/Mucuri.	Mulheres jovens e adultas	PPAG Programa 179 - Travessia Nota 10 Ação 1203 - Alfabetização de Jovens e Adultos e Programa 271 - Melhoria da Educação Básica Ação 4570 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Mulheres jovens e adultas atendidas
1.2 Promover capacitação de mulheres em cursos presenciais ou à distância, adequada à realidade da população e de acordo com demandas das empresas e segmentos econômicos, na perspectiva de geração de renda, segurança alimentar e nutricional sustentável, inclusão digital e social.	SEE	SEDESE/ CEPAM SEAPA/ EMATER SECTES Prefeituras CONSEAS Fundação Helena Antipoff UEMG Fundação Clóvis Salgado CEFAR	Central, Rio Doce, Mata, Sul de Minas, Triângulo, Alto Paranaíba, Centro-Oeste, Noroeste de Minas, Norte de Minas, Jequitinhonha / Mucuri	Mulheres jovens e adultas	PPAG Programa 177 - Minas sem Fome Ação 1154 - Capacitação do Público Beneficiário Programa 121 - Formação e Capacitação Cultural e Artística Ações 1271 - Secretaria de Estado de Cultura, 4397 - Centro de Formação Artística – CEFAR e 5002 - Ações de Extensão Cultural Programa 240 - Atendimento ao Ensino Profissional Ação 4190 - Desenvolvimento do Ensino Profissional Programa 272 - Política de Promoção de Emprego Ação 4530 - Inserção do Trabalhador Qualificado no Mercado de Trabalho	Mulheres capacitadas

<p>1.3 Promover formação, capacitação, inclusão digital e aperfeiçoamento educacional-profissional de mulheres adolescentes e jovens.</p>	<p>SEC</p>	<p>SEDESE/CE-PAM CEPCAD FUCAM SEEJ SEDS</p>	<p>Todas as regiões</p>	<p>Mulher jovem e adolescente, inclusive durante trajetória no sistema sócio educativo</p>	<p style="text-align: center;">PPAG</p> <p>Programa 020 - Infraestrutura de Defesa Social Ação 4321 - Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei</p> <p>Programa 154 - Agenda Jovem Ação 4096 - Desenvolvimento e Capacitação do Jovem Ação 4096 - Desenvolvimento e Capacitação do Jovem</p> <p>Programa 221 - PlugMinas - Centro de Formação e Experimentação Digital Ação 1271 - Secretaria de Estado de Cultura e Ação 4005 - Formação de Jovens nas Áreas de Artes, Empreendedorismo e Cultura Digital</p>	<p>Adolescentes e jovens capacitadas</p>
<p>1.4 Capacitar mulheres jovens e adultas - rurais, quilombolas, indígenas, integrantes de comunidades tradicionais e em situação de pobreza, para que obtenham informação e acesso ao conjunto das políticas públicas, a cursos que contribuam para inclusão no mercado de trabalho, gestão de sua unidade de trabalho na propriedade e acesso ao crédito rural (PRONAF Jovem).</p>	<p>SEAPA/EMATER</p>	<p>SEDESE/CEPAM SMAAS SMPS SEDS Faculdades e Universidades Estaduais, Federais e particulares</p>	<p>Todas as regiões</p>	<p>Mulheres jovens e adultas rurais, quilombolas, indígenas, componentes de comunidades tradicionais e em situação de pobreza</p>	<p style="text-align: center;">PPAG</p> <p>Programa 177 - Minas sem Fome Ação 4367 - Capacitação de Jovens Rurais</p> <p>Programa 162 - Desenvolvimento das Políticas de Direitos Humanos Ação 4075 - Mobilização pelo Registro Civil</p>	<p>Mulheres capacitadas</p>

Prioridade 2. Implementar políticas de inclusão produtiva das mulheres, visando à sua autonomia econômica e fortalecimento da economia popular solidária e do microcrédito;

Linhas de Ação	Órgão Responsável	Articulação institucional	Região Beneficiada	Segmentos femininos beneficiados	Orçamento	Produto
<p>2.1. Prestar assessoria técnica às organizações produtivas de mulheres, orientar para agregar valor à produção e assegurar espaços para comercialização e intermediar mão de obra de trabalhadoras autônomas, visando garantir a geração de renda.</p>	<p>SEDE</p>	<p>SEDESE CEPAM SMAAS (GEINP) SMPS BELOTUR CDL Faculdades e Universidades Estaduais, Federais e Particulares</p>	<p>Todas as regiões</p>	<p>Mulheres trabalhadoras</p>	<p>PPAG Programa 137 - Promoção e Desenvolvimento do Cooperativismo Mineiro Ação 1461 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Programa 267 - Programa de Geração de Renda e Inclusão Produtiva Ação 4197 - Implantação de Central de Prestação de Serviços Eventuais</p>	<p>Ação realizada/espços assegurados</p>
<p>2.2 Apoiar projetos de mulheres jovens para sua inclusão produtiva, considerando a diversidade étnico-racial e territorial.</p>	<p>SEDESE/ CEPAM</p>	<p>CEPAM/SEDESE SMAAS (GEINP) SMPS Faculdades e Universidades Estaduais, Federais e Particulares</p>	<p>Todas as regiões</p>	<p>Mulheres jovens</p>	<p>Não orçamentária</p>	<p>Projeto apoiado</p>

<p>2.3 Realizar campanhas de valorização das ocupações realizadas principalmente por mulheres.</p>	<p>SEDESE/ CEPAM</p>	<p>SEC SMAAS (GEINP) SMPS Faculdades e Universidades Estaduais, Federais e Particulares Mídia</p>	<p>Todas as regiões</p>	<p>Mulheres</p>	<p>Não prevista</p>	<p>Campanha realizada</p>
<p>2.4 Contribuir com ações de apoio às cadeias produtivas e tecnologias de convivência com a seca, na perspectiva da promoção de trabalho, renda e redução da vulnerabilidade causada pela escassez de água para mulheres de populações carentes do norte e nordeste de Minas.</p>	<p>Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE</p>	<p>CEPAM/SEDESE SMAAS GEINP SMPS</p>	<p>Regiões Norte e Nordeste</p>	<p>Mulheres de populações carentes do norte e nordeste de Minas</p>	<p>PPAG Programa 156 - Incentivo a Cadeias Produtivas Regionais Ação 2421 - Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais</p>	<p>Mulheres beneficiadas</p>
<p>2.5 Promover a autonomia econômica de mulheres produtoras rurais e quilombolas, qualificando-as para o plantio e o escoamento da produção, além de propiciar conhecimentos básicos e inclusão previdenciária dessas trabalhadoras.</p>	<p>SEDESE/ CEPAM</p>	<p>SEDESE/ CEPAM EMATER Faculdades e Universidades Estaduais, Federais e Particulares</p>	<p>Vales do Jequitinhonha, Mucuri e São Mateus</p>	<p>Mulheres trabalhadoras rurais e de comunidades quilombolas em situação de vulnerabilidade social</p>	<p>Recurso Federal, através de Convênio 170/2012 com a SPM</p>	<p>Mulher capacitada e inserida produtivamente</p>

Prioridade 3 - Sensibilizar empresas públicas e privadas quanto às relações de trabalho não discriminatórias, de modo a oferecer infraestrutura para a inserção e permanência das mulheres nos espaços de trabalho.

Linhas de ação	Órgão Responsável	Articulação institucional	Região Beneficiada	Segmentos femininos beneficiados	Orçamento	Produto
3.1 Articular, junto às empresas públicas e privadas, a priorização de mulheres para ocuparem cargos de chefia e direção, de forma não discriminatória.	SEDESE/CEPAM	SMAAS (GEINP) CEM SMPS Faculdades e Universidades Estaduais, Federais e Particulares Grupos feministas e LGBT	Todas as regiões	Mulheres em geral	Não orçamentária	Mulheres contratadas
3.2 Incentivar a ocupação, por mulheres, de vagas de trabalho oferecidas pelo SINE, em funções ocupadas historicamente por homens.	SEDESE/CEPAM	SINE CEM Empresas públicas e privadas	Todas as regiões	Mulheres em geral	Não orçamentária	Mulheres ocupando vagas de trabalho oferecidas pelo SINE
3.3 Articular para promover a inserção de conteúdos de gênero, geracionais, de raça/etnia e orientação sexual, na formação de jovens de 15 a 17 anos, participantes do Pró-Jovem Adolescente.	SEDESE/CEPAM	SMAAS SMPS SEE CEM Faculdades e Universidades Estaduais, Federais e Particulares	Todas as regiões	Mulheres em geral	Não orçamentária	Mulheres adolescentes de 15 a 17 anos inscritas no Pro-Jovem

3.4 Fiscalizar as condições de trabalho – de jovens, mulheres e prostitutas -, com vistas a coibir e evitar a exploração sexual e o tráfico de mulheres.	SEDESE/CEPAM	Faculdades e Universidades Estaduais, Federais e Particulares	Todas as regiões	Mulheres em geral	Não orçamentária	Fóruns e fiscalização realizados
3.5 Articular, junto aos órgãos públicos e à iniciativa privada, o aumento de vagas em creches, em todos os turnos, priorizando atendimento às mulheres trabalhadoras.	SEE	SEDESE/CEPAM SMPS CEM Conselhos Tutelares Escolas públicas e particulares	Todas as regiões	Mulheres em geral	Não orçamentária	Vagas em creches ampliadas
3.6 Incentivar a criação de restaurantes populares e lavanderias públicas, visando facilitar a inserção, permanência e melhores condições de trabalho para mulheres no mercado formal.	SEDESE/CEPAM	SMAAS SMPS CEM Movimentos feministas	Todas as regiões	Mulheres em geral	Não orçamentária	Restaurantes e lavanderias públicas criados

Prioridade 4. Capacitar gestoras (es) e profissionais para desenvolverem atendimentos adequados e prioritários às mulheres.

Linhas de ação	Órgão Responsável	Articulação institucional	Região Beneficiada	Segmentos femininos beneficiados	Orçamento	Produto
<p>4.1 Capacitar e qualificar profissionais, a fim de viabilizar um atendimento qualificado às mulheres, respeitando suas especificidades.</p>	<p>SEDESE</p>	<p>SEDESE/CEPAM SEPLAG SEF Faculdades e Universidades Estaduais, Federais e Particulares Fundação João Pinheiro UTRAMIG</p>	<p>Todas as regiões</p>	<p>Mulheres em geral</p>	<p>PPAG Programa 272 - Política de Promoção de Emprego Ação 4277 - Capacitação das Equipes das Unidades de atendimento ao Trabalhador SINE Programa 261 - Aprimoramento da Gestão Pública Ação 2061 - Fundação João Pinheiro Ação 4511 - Capacitação de Recursos Humanos Programa 143 - Formação Profissional para o Mercado de Trabalho Ação 4049 - Qualificação e Capacitação Profissional para o Mercado de Trabalho Ação 2281 - Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais Programa 701 - Apoio à Administração Pública Ação 4650 - Capacitação e Desenvolvimento de Equipes Estratégicas Ação 2018 - Desenvolvimento e Capacitação do Servidor Programa 147 - Gestão Fiscal, Contábil e Financeira do Estado Ação 1096 - Formação Profissional do Servidor Fazendário Aprender para Fazer Melhor</p>	<p>Profissionais capacitados (as)</p>

Prioridade 5. Garantir o cumprimento da legislação no sentido de promover a valorização do trabalho doméstico remunerado.

Linhas de ação	Órgão Responsável	Articulação institucional	Região Beneficiada	Segmentos femininos beneficiados	Orçamento	Produto
5.1 Articular, junto aos órgãos competentes, a garantia do cumprimento da legislação para valorização da trabalhadora doméstica.	SEDESE	SEDESE/CEPAM CEM Faculdades e Universidades Estaduais, Federais e Particulares	Todas as regiões	Mulheres trabalhadoras domésticas remuneradas	Não prevista	Trabalhadora doméstica valorizada
5.2 Sensibilizar a sociedade para a formalização do trabalho das mulheres e a garantia do cumprimento da legislação do salário mínimo.	SEDESE/CEPAM	CEM Faculdades e Universidades Estaduais, Federais e Particulares	Todas as regiões	Mulheres	Não prevista	Sensibilização realizada

Eixo 2: Educação para igualdade e cidadania

Um desafio para a sociedade em todo o mundo é a desconstrução de padrões de desigualdades sociais de gênero, raciais, étnicas, geracionais e de orientação sexual, histórica e culturalmente construídos sob dominação patriarcal e machista.

Nesse sentido, a Convenção para “Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres”, ratificada pelo Brasil em 1984, recomenda medidas apropriadas para “modificar os esquemas e modelos de comportamento sociocultural dos homens e das mulheres com vistas a alcançar a eliminação dos preconceitos e das práticas costumeiras, ou de qualquer outro tipo, que se fundem na ideia de inferioridade ou de superioridade de um ou de outro sexo ou de um papel estereotipado dos homens e das mulheres” (art. 5º).

Com o mesmo objetivo, em 2000, a Organização das Nações Unidas – ONU, ao estabelecer os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio - ODMs, inseriu, dentre outros, a “Igualdade entre os Sexos e Valorização da Mulher” como uma meta a ser alcançada por todos os países partícipes. No Brasil, existe um esforço conjunto para o cumprimento desse e dos demais objetivos. Em Minas Gerais, nesse sentido, dentre outras ações, vale destacar a criação de coordenadorias especiais de políticas públicas para os diferentes segmentos - mulher, diversidade sexual, igualdade racial, pessoa idosa, pessoa com deficiência e criança e adolescente.

Em todo o mundo, a mobilização para a promoção dos direitos humanos e das mulheres coloca a educação como eixo fundante de uma sociedade plural, construída com e para cidadãs e cidadãos críticos, tolerantes e comprometidos com a efetivação da dignidade humana em todas as suas expressões. A educação para a igualdade e cidadania – conhecida como educação inclusiva -, visa não só ao acesso igualitário de mulheres e homens aos sistemas de educação formal, com vistas ao seu desenvolvimento intelectual, profissional e social, mas, também, e, sobretudo, à mudança cultural necessária para que a sociedade seja, de fato, uma sociedade igualitária, que respeita e reconhece o igual direito à expressão das diferenças.

Os indicadores educacionais revelam que as mulheres têm sobressaído em relação aos homens, entretanto, esses mesmos indicadores mostram a persistente desigualdade em relação às discriminações sexista, étnica e racial, à concentração de renda, à distribuição desigual de riqueza entre o campo e a cidade.

O Plano Estadual de Políticas para Mulheres de Minas Gerais contempla ações que visam garantir uma política de educação humanizadora, fundamentada na valorização da mulher, no respeito às pessoas e à sua diversidade, construindo relações iguais na sociedade, de modo a combater todos os preconceitos e todas as formas de discriminação.

Objetivos gerais:

1. Atuar para eliminação do preconceito, discriminação de gênero, étnico-racial, geracional, religiosa, orientação sexual e deficiência, por meio da formação de gestores (as), profissionais da educação e estudantes em todos os níveis e modalidades de ensino;
2. Consolidar na política educacional as perspectivas de gênero, raça/etnia, orientação sexual, geracional, das pessoas com deficiência e o respeito à diversidade em todas as suas formas, de modo a garantir uma educação igualitária;
3. Garantir o acesso e a permanência de meninas, mulheres - jovens e adultas - idosas, com deficiência, negras, indígenas, do campo e da floresta, de comunidades tradicionais e em situação de prisão, à educação de qualidade.

Objetivos específicos:

1. Promover a formação de estudantes da educação básica para a equidade de gênero, para o respeito às diversidades e para a não discriminação;
2. Estimular a inclusão - na formação universitária de docentes do ensino básico e fundamental - de conteúdos relacionados à promoção da diversidade e à não discriminação, com práticas pedagógicas que incluam conhecimentos, análises críticas e habilidades para promoção da equidade de gênero;
3. Capacitar as mulheres nas instâncias de educação formal e informal, com vistas a desenvolver sua potencialidade de liderança e de articulação com as temáticas relacionadas aos direitos das mulheres e às questões de desigualdade de gênero, raça e orientação sexual;
4. Fomentar a pesquisa e a extensão universitária que abordem temas ligados à promoção da equidade de gênero e da não discriminação por raça, orientação sexual, identidade de gênero e geracional;
5. Promover o acesso e a permanência das mulheres em todos os níveis de educação formal e profissionalizante, notadamente grupos cujo alcance das políticas educacionais convencionais são dificultados (indígenas, ciganos, quilombolas, mulheres idosas, mulheres em situação de prisão).

Prioridades:

1. Estimular a formação dos profissionais da educação do Ensino Médio em temas relacionados à equidade de gênero, raça/etnia e para o reconhecimento das diversidades;
2. Estimular a instituição de propostas pedagógicas na rede de ensino estadual que incluam temas relacionados à equidade de gênero, raça/etnia e para o reconhecimento das diversidades;

3. Estimular e promover o acesso e a permanência na educação de grupos específicos de mulheres com baixa escolaridade.

Metas:

1. Capacitar 40 mil profissionais da educação, em todo o estado de Minas Gerais, em temas relacionados à equidade de gênero, raça/etnia, à não discriminação e ao reconhecimento da diversidade, entre 2013 e 2015;
2. Aparelhar as bibliotecas estaduais com material didático e paradidático que aborde temas de direitos humanos das mulheres, notadamente os relacionados ao combate à discriminação e ao preconceito de gênero, raça, orientação sexual e deficiência, até 2015;
3. Ampliar em 10% a participação de mulheres no programa de Escolarização de Jovens e Adultos, até 2015;
4. Ampliar em 10% a frequência de meninas e adolescentes quilombolas, indígenas e ciganas na educação básica, até 2015;
5. Ampliar em 5% o número de mulheres em situação de prisão com formação em cursos profissionalizantes, até 2015.

Plano de ação:

Prioridade 1. Promover a formação dos profissionais da educação do Ensino Médio em temas relacionados à promoção da equidade de gênero, raça/etnia e para o reconhecimento das diversidades.

Linhas de ação	Órgão Responsável	Articulação Institucional	Região Beneficiada	Segmentos femininos beneficiados	Orçamento	Produto
1.1 Priorizar, nos editais da Magistra/SEE, as Instituições de Ensino Superior que oferecem cursos de aperfeiçoamento com perspectiva de gênero, raça/etnia e orientação sexual.	SEE	SEDESE/CEPAM IES	Todas as regiões	Profissionais da Rede Estadual de Educação do ensino médio	PPAG Programa 017 - Pró Escola Ação 1087 - Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores - Ensino Médio	Vagas criadas
1.2 Criar cursos de capacitação para gestores, educadores e professores, com vistas a integrar os objetivos da educação em direitos humanos das mulheres aos conteúdos, recursos, metodologias e formas de avaliação dos sistemas de ensino.	SEE	SEDESE/CEPAM DIPEDH Municípios	Todas as regiões	Gestores e professores da Rede Estadual de Educação	PPAG Programa 162 - Desenvolvimento das políticas de direitos humanos Ação 4110 - Promoção de direitos humanos Programa 017 - Pró Escola Ação 1087 - Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores - Ensino Médio	Gestores, educadores e professores capacitados

Prioridade 2 - Instituir propostas pedagógicas na rede de Ensino Estadual que incluam as temáticas de gênero, raça/etnia, orientação sexual e promovam educação igualitária.

Linhas de ação	Órgão Responsável	Articulação Institucional	Região Beneficiada	Segmentos femininos beneficiados	Orçamento	Produto
<p>2.1 Incentivar a criação de áreas específicas de material educativo e informativo em temáticas de direitos humanos das mulheres, voltados para o combate à discriminação e ao preconceito, nas bibliotecas das escolas públicas e demais escolas.</p>	SEE	SEDESE/CEPAM SEC	Todas as regiões	Profissionais da Rede Estadual de Educação do ensino médio	<p>PPAG</p> <p>Programa 125 - Modernização e preservação da infraestrutura cultural Ação 4527 - Estruturação de bibliotecas públicas municipais</p> <p>Programa 017 - Pró Escola Ação 4593 - Gestão da infraestrutura do sistema estadual de educação - ensino fundamental Ação 4594 - Gestão da infraestrutura do sistema estadual de educação - ensino médio</p>	Livros doados Bibliotecas atendidas

<p>2.2 Estimular a edição e a publicação de textos de referência e bibliografia, cartilhas, filmes, jogos e outros materiais multimídia que abordem as temáticas de gênero, raça/etnia, orientação sexual, combate à discriminação e ao preconceito e respeito à diversidade.</p>	<p>SEDESE/CE-PAM</p>	<p>SEDESE/CEPAM CODS CEPIR SECTES SEE IES UEMG UFMG UNIMONTES FAPEMIG</p>	<p>Todas as regiões</p>	<p>Gestores e professores da Rede Estadual de Educação</p>	<p style="text-align: center;">PPAG</p> <p>Programa 162 - Desenvolvimento das políticas de direitos humanos Ação 4110 - Promoção de direitos humanos</p> <p>Programa 140 - Desenvolvimento do ensino superior na UEMG Ação 4249 - Extensão Universitária – PAEX Ação 4250 - Apoio a Projetos de Pesquisa Científica – PAPQ</p> <p>Programa 259 - Programa de apoio à Indução e à inovação científica e tecnológica para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais Ação 4615 - Realização de estudos técnicos</p> <p>Programa 017 - Pró Escola Ação 1087 - Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores - Ensino Médio</p>	<p>Material editado</p>
---	----------------------	--	-------------------------	--	---	-------------------------

Prioridade 3 - Ampliar o acesso e a permanência na educação de grupos específicos de mulheres com baixa escolaridade.

Linhas de ação	Órgão Responsável	Articulação Institucional	Região Beneficiada	Segmentos femininos beneficiados	Orçamento	Produto
3.1 Incentivar a formação de mulheres negras, indígenas, quilombolas e com deficiência em cursos de ensino superior.	UEMG	SEDESE/CEPAM SECTES IES UEMG UFMG UNIMONTES	Todas as regiões	Negras, indígenas, quilombolas e mulheres com deficiência	PPAG Programa 140 - Desenvolvimento do ensino superior na UEMG Ação 4246 - Reserva de vagas na UEMG - PROCAN	Mulher formada
3.2 Produzir material didático e paradidático específico à realidade sócio cultural e sócio linguística das comunidades negras, indígenas e quilombolas, para uso nas escolas dessas comunidades, visando à implementação da Lei nº 11.645/2008.	SEE	SEDESE/CEPAM CEPIR	Todas as regiões	Mulheres indígenas e quilombolas	PPAG Programa 015 - Educação para crescer Ação 4588 - Gestão do Programa de Intervenção Pedagógica – PIP	Material criado e distribuído
3.3 Incentivar a participação de mulheres adultas no programa de Educação de Jovens e Adultos – EJA.	SEE	SEDESE/CEPAM CEPID	Todas as regiões	Mulheres adultas	PPAG Programa 271 - Melhoria da educação básica Ação 4570 - Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	Mulheres inseridas no EJA
3.4 Promover e ampliar a escolarização de mulheres em situação de prisão.	SEDS	SEDESE/CEPAM SEE	Todas as regiões	Mulheres em situação de prisão	PPAG Programa 020 - Infraestrutura de defesa social Ação 4379 - Custódia e ressocialização de presos	Mulheres escolarizadas

Eixo 3: Saúde integral das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos

A saúde da mulher reflete, simultaneamente, as novas necessidades de saúde geradas pela rápida transformação social e econômica que vêm ocorrendo em todo o mundo, e a redefinição do papel social da mulher que tais transformações propiciaram (Vilela, 2003). Por isso, em toda sua amplitude, a saúde da mulher constitui tema permanente de discussão em conferências municipais, estaduais, nacionais e internacionais, tamanha a sua relevância.

A atenção à saúde das mulheres e a garantia dos seus direitos sexuais e reprodutivos são dever do Estado, garantidas na Constituição Federal.

Minas Gerais tem trabalhado de forma sistemática e transversal, visando promover a saúde integral da mulher e a prevenção de doenças, tendo cumprido, com antecipação, três dos Objetivos do Milênio - ODMS, relacionados à Saúde: redução da mortalidade infantil, aumento da expectativa de vida e controle da Aids. Os ODMS foram pactuados em 2000, pela Organização das Nações Unidas (ONU), com 191 países, para serem atingidos até 2015, como um compromisso global pelo bem-estar e pelo desenvolvimento humano.

Dentre as ações e programas destinados à ampliação da saúde em Minas Gerais destacam-se: o Programa Saúde em Casa (PSC), para apoiar o atendimento à população, realizado pelo Programa Saúde da Família (PSF), uma parceria do governo federal com os estados e municípios; Unidades Básicas de Saúde - UBS; Farmácia de Minas; Programa de Fortalecimento dos Hospitais (Pro-Hosp), cujo objetivo é assegurar atendimento hospitalar de qualidade aos usuários do SUS o mais próximo possível de onde as pessoas moram; o Sistema Estadual de Transporte e Saúde (SETS), que tem o objetivo de realizar o transporte de pacientes para realizar consultas e exames fora do seu domicílio, com eficiência e de forma humanizada; o Programa Mais Vida, que tem como finalidade melhorar a qualidade de vida da pessoa idosa; Mães de Minas – com o objetivo de reduzir a mortalidade infantil e materna, por meio do acompanhamento integral da gravidez das mulheres mineiras; Rede Viva Vida de Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Criança, cujo objetivo maior é a redução dos níveis de mortalidade infantil e materna no Estado de Minas Gerais, tendo, desde 2003, realizado mais de 2 milhões de mamografias e dobrado o número de UTIs neonatais, cobrindo uma população de mais de 8 milhões de pessoas; Centro Viva Vida – prestando atendimento especializado a mulheres, na área de reprodução e sexualidade, e aos recém-nascidos; Rede Hiperdia Minas - Programa Estadual de Atenção ao Portador de Hipertensão e Diabetes com o objetivo de reduzir fatores de riscos dessas doenças e diminuir a evolução de casos que possam demandar atenção de maior complexidade e custo; Rede de Urgência e Emergência; Tratamento da Aids; Combate à Dengue e Vacina contra meningite C, cuja tecnologia está sendo importada da Suíça pela Fundação Ezequiel Dias, o que permitirá ao laboratório mineiro a produção da vacina, a partir de 2014.

Muitas das demandas que foram apresentadas na III Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres estão contempladas nos programas de atenção à saúde do governo de

Minas; algumas necessitam de mais investimento. Neste Plano Estadual de Políticas para as Mulheres, que ora apresentamos, essas demandas são reiteradas. Cumpre, portanto, agora, o efetivo controle social da implementação dessas políticas, pelo Conselho Estadual da Mulher, que tem a participação de entidades da sociedade civil e do poder público.

Objetivo geral:

Promover a melhoria das condições de vida e de saúde das mulheres, em todas as fases do seu ciclo vital, mediante a garantia de direitos legalmente constituídos e a ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde integral em todo o estado, sem discriminação de qualquer espécie, sendo resguardadas as identidades e especificidades de gênero, raça/etnia, geração e orientação sexual.

Objetivos específicos:

1. Promover a melhoria da saúde da mulher, a partir do fortalecimento do Sistema Único de Saúde, em todas as fases de seu ciclo vital, respeitando as especificidades geracionais, de orientação sexual, étnico-raciais, das mulheres urbanas, do campo, da floresta, em situação de rua, indígenas, quilombolas, ciganas e com deficiência;
2. Capacitar médicas (os), gestoras (es) e conselheiras (os) nos serviços de atenção à saúde, de acordo com as responsabilidades da função;
3. Promover ações que garantam os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, a redução da morbimortalidade por câncer cérvico-uterino, câncer de mama, a prevenção e o controle das DSTs e HIV/AIDS, bem como da anemia falciforme.

Prioridades:

1. Promover a melhoria da saúde da mulher, a partir do fortalecimento do Sistema Único de Saúde;
2. Capacitar médicas(os), gestoras(es) e conselheiras(os) nos serviços de atenção à saúde, de acordo com as responsabilidades da função;
3. Promover ações que garantam os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e que diminuam, previnam, controlem e atendam mulheres com seus acometimentos de saúde específicos.

Metas:

1. Referenciar as mulheres das comunidades rurais, quilombolas e indígenas de Minas Gerais às UBSs, até 2015;

2. Construir, reformar e/ou adquirir equipamentos necessários para o funcionamento de 570 UBSs, até 2015;
3. Construir/reformar/ampliar a infraestrutura dos serviços de atendimentos a mulheres em 28 (vinte e oito) unidades hospitalares e administrativas da FHEMIG, até 2015;
4. Contratar profissionais de ginecologia em 100% das unidades prisionais que custodiam mulheres, até 2015;
5. Implantar 55 pontos de atenção visando prestar assistência integral à saúde de gestantes e crianças até um ano de idade, até 2015;
6. Criar uma agenda de formação e capacitação permanente dos profissionais da saúde, no que tange ao atendimento especializado a mulheres, até 2014;
7. Criar e implantar um protocolo específico de atendimento às mulheres em situação de urgência e emergência, em 100% das redes de saúde, até 2014;
8. Implementar ações específicas para atendimento a mulheres hipertensas, com alto grau de risco cardiovascular e/ou de Diabetes Mellitus, em 15 Centros Hiperdia Minas, até 2015.

Plano de ação:

Prioridade 1: Promover a melhoria da saúde da mulher, a partir do fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

Linhas de ação	Órgão Responsável	Articulação institucional	Região Beneficiada	Segmentos femininos beneficiados	Orçamento	Produto
Ofertar visitas das equipes de PSFs às comunidades rurais, quilombolas e indígenas referenciando esses atendimentos às UBSs.	SES	SEDESE CEPAM Secretarias Municipais de Saúde	Regiões rurais, com comunidades quilombolas e indígenas	Mulheres de comunidades rurais, indígenas e quilombolas	Não orçamentária	PSF/UBS em funcionamento
1.2 Melhorar a qualidade da infraestrutura da atenção primária, por meio do apoio aos municípios no financiamento da construção e/ou reforma de Unidades Básicas de Saúde, bem como na aquisição de equipamentos necessários ao seu funcionamento, para melhorar o atendimento às mulheres.	SES	SEDESE/CEPAM Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais	Central, Rio Doce, Mata, Sul de Minas, Triângulo, Alto Paranaíba, Centro Oeste, Noroeste de Minas, Norte de Minas, Jequitinhonha/Mucuri	Mulheres	PPAG Programa 049 - Saúde em Casa Ação 1127 - Ampliação da Estrutura da Atenção Primária Programa 002 - Saúde Integrada Ação 4291 - Fundo Estadual de Saúde	Unidade Básica de Saúde contemplada
1.3 Construir, reformar e ampliar as unidades hospitalares e administrativas da FHEMIG, visando adequar sua estrutura física para otimizar os serviços prestados às mulheres.	SES	SEDESE/CEPAM Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	Todas as regiões	Mulheres	PPAG Programa 133 - Obras Prediais na rede FHEMIG Ação 2271 - Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais Ação 1239 - Projetos, Construções, Ampliações e Reforma das Unidades Prediais da rede FHEMIG	Unidades prediais construídas, reformadas e ampliadas

1.4 Realizar concursos públicos para contratação de médicos ginecologistas para atendimento especializado nas unidades de saúde prisional.	SEDS	SEDESE/CEPAM SES SEPLAG	Central, Mata	Mulheres privadas de liberdade	PPAG Programa 020 - Infraestrutura de Defesa Social Ação 4007 - Unidades de Saúde do Sistema Prisional	Profissionais contratados
1.5 Articular, junto à Secretaria de Estado de Defesa Social, a ampliação da rede de hospitais de referência da cadeia de custódia nos municípios.	SES	SEDESE/CEPAM SEDS/Polícia Civil	Todas as regiões	Mulheres vítimas de violência sexual	Não prevista	Rede de hospitais ampliada
1.6 Oferecer capacitação para os médicos que prestam atendimento nos hospitais de referência da cadeia de custódia.	SEDS/Polícia Civil	SEDESE/CEPAM SES	Todas as regiões	Mulheres vítimas de violência sexual	Convênio SPM 115/2012	Médicos capacitados
1.7 Promover a qualidade de vida das mulheres em situação de pobreza e vulnerabilidade, visando à educação em saúde e desenvolvimento social.	SES	SEDESE/CEPAM SEDS	Central, Rio Doce, Mata, Sul de Minas, Triângulo, Alto Paranaíba, Centro Oeste, Noroeste, Norte de Minas, Jequitinhonha e Mucuri	Mulheres em situação de pobreza e vulnerabilidade social	PPAG Programa 036 - Travessia Ação 1211 - Travessia Saúde	Mulheres atendidas
1.8 Ofertar assistência ambulatorial às usuárias de álcool e outras drogas, de acordo com a política nacional.	SES	SEDESE/CEPAM Rede SUS	Central	Mulheres	Programa 002 - Saúde Integrada Ação 4001 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Saúde Mental	Mulheres atendidas

1.9 Prestar assistência hospitalar e ambulatorial às mulheres usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS).	SES	SEDESE/CEPAM Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais Rede SUS	Central, Mata, Alto Paranaíba	Mulheres	PPAG Programa 002 - Saúde Integrada Ação 4006 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Hospitais Gerais e Ação 4308 - Gestão da Política Hospitalar - Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do Sistema Único de Saúde (ProHosp)	Mulheres atendidas
1.10 Disponibilizar transporte para o deslocamento da mulher usuária do SUS, para a realização de consultas e exames fora do domicílio.	SES	SEDESE/CEPAM Secretarias Municipais de Saúde	Central, Rio Doce, Mata, Sul de Minas, Triângulo, Alto Paranaíba, Centro Oeste, Norte de Minas, Jequitinhonha/Mucuri, Estadual	Mulheres	PPAG Programa 002 - Saúde Integrada Ação 4278 - Gestão do Sistema de Transportes em Saúde	Transporte disponibilizado
1.11 Divulgar os serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde, a fim de minimizar o número de consultas desnecessárias nos atendimentos de urgência e emergência.	SES	SEDESE/ CEPAM Secretarias Municipais de Saúde FHEMIG Veículos de comunicação	Central	Mulheres	PPAG Programa 002 - Saúde Integrada Ação 1112 - Atende Saúde	Divulgação realizada

1.12 Implantar e ampliar serviços de assistência especializada às mulheres na fase do climatério e idosas, por meio de ações qualificadas por equipe multidisciplinar.	SES	SEDESE/CEPAM Secretarias Municipais de Saúde	Central, Rio Doce, Mata, Sul de Minas, Triângulo, Alto Paranaíba, Centro Oeste, Noroeste de Minas, Norte de Minas, Jequitinhonha e Mucuri	Mulheres na fase do climatério e idosas	PPAG Programa 044 - Redes Integradas de Serviços de Saúde Ação 4192 - Atendimento aos Idosos e Ação 1172 - Implantação dos Centros Mais Vida	Serviço implantado
1.13 Ampliar a rede de atenção à saúde da mulher e da criança, com a expansão dos Centros Viva Vida de Referência Secundária, maternidades de atendimento à gestante de alto risco e Casas de Apoio à Gestante e à Puérpera.	SES	SEDESE/CEPAM Secretarias Municipais de Saúde	Todas as regiões	Mulheres gestantes	PPAG Programa 044 - Redes Integradas de Serviços de Saúde Ação 1174 - Viva Vida - Mães de Minas	Pontos de Atenção Implantados
1.14 Elaborar e divulgar material educativo sobre direitos sexuais e reprodutivos (cartilha da gestante, de saúde sexual e reprodutiva, dentre outras).	SEDESE/CEPAM	SES	Todas as regiões	Mulheres	Convênio 137/2011 SEDESE/CEPAM/SPM	Material elaborado
1.15 Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde nos municípios, visando diminuir os vazios assistenciais, assim como proporcionar melhores condições para execução de ações de saúde da mulher, buscando a integralidade e a qualidade da assistência.	SES	SEDESE/CEPAM	Central, Rio Doce, Mata Sul de Minas, Triângulo, Alto Paranaíba, Centro Oeste, Noroeste de Minas, Norte de Minas, Jequitinhonha e Mucuri	Mulheres	PPAG Programa 237 - Atenção à Saúde Ação 4388 - Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde e Ação 4391 - Fomento e Execução de Ações de Saúde e Ação 4182 - Políticas e Ações Especializadas em Saúde	Redes fortalecidas

<p>1.16 Promover acessibilidade da população feminina aos serviços especializados em saúde mental.</p>	<p>SES</p>	<p>SEDESE/CEPAM</p>	<p>Central, Rio Doce, Mata, Sul de Minas, Triângulo, Alto Paranaíba, Centro Oeste, Noroeste de Minas, Norte de Minas, Jequitinhonha e Mucuri</p>	<p>Mulheres</p>	<p>PPAG Programa 237 - Atenção à Saúde Ação 4107 - Modelagem e implantação da rede de atenção em saúde mental</p>	<p>Mulher atendida</p>
<p>1.17 Implementar políticas de vigilância do trabalho, visando à saúde da mulher trabalhadora.</p>	<p>SES</p>	<p>SEDESE/CEPAM Centrais Sindicais</p>	<p>Central, Rio Doce, Mata, Sul de Minas, Triângulo, Alto Paranaíba, Centro Oeste, Noroeste de Minas, Norte de Minas, Jequitinhonha e Mucuri</p>	<p>Mulheres trabalhadoras</p>	<p>PPAG Programa 238 - Vigilância em saúde Ação 4580 - Vigilância da Saúde do Trabalhador</p>	<p>Política implementada</p>
<p>1.18 Incentivar, junto aos municípios, a criação de programas que promovam a qualidade de vida da mulher, visando à redução da vulnerabilidade e os riscos à saúde, relacionado a seus determinantes e condicionantes: modo de viver, condições de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura e acesso a bens e serviços especiais.</p>	<p>SES</p>	<p>SEDESE SEDRU SEC</p>	<p>Central, Rio Doce, Mata, Sul de Minas, Triângulo, Alto Paranaíba, Centro Oeste, Noroeste de Minas, Norte de Minas, Jequitinhonha e Mucuri</p>	<p>Mulheres</p>	<p>PPAG Programa 238 - Vigilância em saúde Ação 4581 - Promoção da Saúde Programa 025 - Cultura, Nutrir e Educar Ação 1207 - Estratégias nutricionais de promoção à saúde</p>	<p>Municípios com programa implantado</p>

1.19 Incentivar o controle social, através dos Conselhos Municipais de Saúde, oferecendo capacitação aos conselheiros e conselheiras.	SES	SEDESE/CEPAM CEM	Central	Mulheres	PPAG Programa 239 - Gestão do Sistema Único de Saúde Ação 2093 - Operacionalização do Conselho Estadual de Saúde	Capacitação realizada
1.20 Oferecer atendimento às mulheres dependentes químicas, visando diminuir a vulnerabilidade individual e social.	SES	SEDESE/ CEPAM SEDS Subsecretaria de Políticas sobre Drogas Comunidades Terapêuticas	Central, Rio Doce, Mata, Triângulo, Alto Paranaíba, Centro Oeste, Norte de Minas, Estadual	Mulheres dependentes químicas	PPAG Programa 052 - Aliança Pela Vida Ação 4082 - Rede Complementar de Suporte Social e Atenção ao Dependente Químico - Prevenção e tratamento do Consumo de álcool e outras Drogas	Mulheres atendidas

Prioridade 2. Capacitar médicos, gestores(as) e conselheiros(as) nos serviços de atenção à saúde, de acordo com as responsabilidades da função.

Linhas de ação	Órgão Responsável	Articulação institucional	Região Beneficiada	Segmentos femininos beneficiados	Orçamento	Produto
2.1 Capacitar as(os) profissionais e gestoras(es) dos serviços de saúde para aprimoramento e melhoria da assistência das redes de atenção à saúde da mulher.	SES	SEDESE/CEPAM Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais	Todas as regiões	Mulheres	PPAG Programa 044 - Redes Integradas de Serviços de Saúde Ação 4435 - Desenvolvimento de Recursos Humanos para Estruturação das Redes	Profissionais Capacitadas (os)
2.2 Promover a educação permanente para as(os) médicas(os) da família, contribuindo para a melhoria da qualidade da atenção e a fixação da(do) profissional na equipe de saúde da família.	SES	SEDESE/ CEPAM Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais	Todas as regiões	Mulheres	PPAG Programa 049 - Saúde em Casa Ação 4433 - Desenvolvimento de Recursos Humanos	Médicas e médicos qualificados
2.3 Promover a formação de médicas(os) especialistas, qualificadas(os) nas diversas áreas médicas, para os atendimentos oferecidos às mulheres pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).	SES	SEDESE/CEPAM Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	Todas as regiões	Mulheres	PPAG Programa 134 - Residência Médica FHEMIG Ação 2271 - Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais Ação 4442 - Formação de Médicos Especialistas	Aumento do número de médicas e médicos especialistas

<p>2.4 Capacitar, qualificar, formar e especializar as(os) profissionais de saúde, nos diversos níveis de escolaridade, visando ao fortalecimento e à melhoria da prestação de serviço e gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), no que se refere à saúde da mulher, no nível de atenção primária.</p>	<p>SES</p>	<p>SEDESE/ CEPAM Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais</p>	<p>Todas as regiões</p>	<p>Mulheres</p>	<p>PPAG Programa 206 - Desenvolvimento de Educação na Saúde Ação 2081 - Capacitação, Formação Técnica e Especialização de Profissionais da Área de Saúde Ação 1541 - Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais</p>	<p>Profissional da saúde capacitada (o)</p>
<p>2.5 Promover o desenvolvimento permanente das (os) profissionais de saúde, por meio dos processos de aprendizagem individual, coletiva e organizacional, visando à melhoria e ao fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde da mulher, por meio da organização dos processos de trabalho e integração das(os) profissionais.</p>	<p>SES</p>	<p>SEDESE/ CEPAM Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais</p>	<p>Central</p>	<p>Mulheres</p>	<p>PPAG Programa 237 - Atenção à Saúde Ação 4548 - Ações Educacionais para o Sistema Único de Saúde</p>	<p>Rede de Atenção à Mulher qualificada</p>
<p>2.6 Aperfeiçoar a gestão da Secretaria de Estado de Saúde, com ações de desenvolvimento de recursos humanos, visando ao aumento da eficiência alocativa e otimização do Sistema Único de Saúde, nas ações de atenção à saúde da mulher.</p>	<p>SES</p>	<p>SEDESE/CEPAM Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais</p>	<p>Todas as regiões</p>	<p>Mulheres</p>	<p>PPAG Programa 239 - Gestão do Sistema Único de Saúde Ação 4291 - Fundo Estadual de Saúde</p>	<p>Recursos Humanos capacitados</p>
<p>2.7 Propiciar o fortalecimento da gestão de pessoas no Sistema Único de Saúde (SUS), por meio de capacitação de profissionais visando à elevação da qualidade dos serviços prestados à população feminina.</p>	<p>SES</p>	<p>SEDESE/ CEPAM Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais</p>	<p>Todas as regiões</p>	<p>Mulheres</p>	<p>PPAG Programa 239 - Gestão do Sistema Único de Saúde Ação 4427 - Desenvolvimento de Recursos Humanos – Gestão do Sistema Único de Saúde</p>	<p>Profissionais capacitadas(os) e serviços qualificados</p>

Prioridade 3. Promover ações que garantam os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e que diminuam, previnam, controlem e atendam aos acometimentos de saúde específicos das mulheres.

Linhas de ação	Órgão Responsável	Articulação institucional	Região Beneficiada	Segmentos femininos beneficiados	Orçamento	Produto
3.1 Prestar atendimento integral às mulheres com AIDS, outras DSTs e hepatites virais.	SES	SEDESE/CEPAM Todos os Programas Municipais de DST/AIDS (53 Programas)	Todas as regiões	Mulheres com AIDS, outras DSTs e hepatites virais	<p>PPAG</p> <p>Programa 002 - Saúde Integrada Ação 4004 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Especialidades</p> <p>Programa 237 - Atenção à Saúde Ação 4285 - Atenção à Saúde das Pessoas que vivem e convivem com DST/HIV/AIDS</p>	Mulheres com AIDS e outras DSTs e hepatites virais atendidas
3.2 Promover a saúde das mulheres gestantes de alto risco, risco habitual e seus recém-nascidos, assegurando-lhes atendimento universal, integral, humanizado e especializado, visando à redução da mortalidade materna e infantil.	SES	SEDESE/ CEPAM Todas as SMS e hospitais/ maternidades.	Todas as regiões	Mulheres gestantes	<p>PPAG</p> <p>Programa 044 - Redes Integradas de Serviços de Saúde Ação 4208 - Viva Vida - Atenção às Gestantes e Crianças</p>	Índices de mortalidade materna/infantil reduzidos
3.3 Capacitar equipe multidisciplinar de saúde para o atendimento às mulheres hipertensas, com diabetes, doenças cardiovasculares e doença renal crônica, visando à promoção da saúde, prevenção dos fatores de risco e ao tratamento clínico.	SES	SEDESE/CEPAM Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais	Todas as regiões	Mulheres hipertensas, diabéticas, com doenças cardiovasculares e doença renal crônica	<p>PPAG</p> <p>Programa 044 - Redes Integradas de Serviços de Saúde Ação 4145 - Prevenção e Atendimento à Pacientes com Hipertensão e Diabetes</p>	Equipe multidisciplinar capacitada

3.4 Garantir atendimento à mulher, nas portas de urgência e emergência, de acordo com o protocolo de Manchester, já implantado.	SES	SEDESE/CEPAM Secretarias Municipais de Saúde	Todas as regiões	Mulheres	PPAG Programa 044 - Redes Integradas de Serviços de Saúde Ação 4638 - Atendimento às Urgências e Emergências no Estado	Mulheres atendidas
3.5 Implantar Centros de Atenção Secundária à Saúde, denominados Centros Hiperdia Minas, propiciando ações especializadas direcionadas à saúde da população feminina com hipertensão, com alto grau de risco cardiovascular e/ou acometidas de Diabetes Mellitus, integrados com a atenção primária e a atenção terciária.	SES	SEDESE/CEPAM	Todas as regiões	Mulheres hipertensas e/ou portadora de Diabetes Mellitus	PPAG Programa 044 - Redes Integradas de Serviços de Saúde Ação 1168 - Implantação de Centros Hiperdia Minas	Centros Hiperdia Minas Implantados
3.6 Capacitar equipe multiprofissional em planejamento familiar, educação sexual e reprodutiva.	SES	SEDESE/CEPAM	Todas as regiões	Mulheres	Programa 044 - Redes Integradas de Serviços de Saúde Ação 4208 - Viva Vida	Equipes Multiprofissionais capacitadas
3.7 Capacitar equipes multidisciplinares para o atendimento humanizado às mulheres em situação de abortamento.	SES	SEDESE/CEPAM Hospitais e Maternidades da Rede SUS	Todas as regiões	Mulheres em situação de abortamento	Programa 044 - Redes Integradas de Serviços de Saúde Ação 4208 - Viva Vida	Equipes capacitadas
3.8 Realizar ações educativas de promoção à saúde, prevenção e diagnóstico para as DSTs, disponibilização de preservativos femininos e masculinos.	SES	SEDESE/CEPAM	Todas as regiões	Mulheres jovens e adultas	PPAG Programa 237 - Atenção à Saúde Ação 4285 - Atenção à Saúde das Pessoas que vivem e convivem com DST/HIV/AIDS	Ações educativas realizadas

3.9 Implantar estrutura e serviços com profissionais qualificados(as) no atendimento às urgências e emergências à mulher em grandes eventos, inclusive durante a Copa do Mundo, em 2014.	SES	SEDESE/CEPAM	Central	Mulheres	PPAG Programa 007 - Copa do Mundo 2014 Ação 4333 - Saúde na Copa	Plano/Estrutura física implantada
3.10 Garantir tratamento e cuidados à saúde física e psíquica das mulheres vítimas de violência e em situação de prisão, visando a sua reintegração social.	SEDS	SES SEDESE/CEPAM	Central, Mata	Mulheres em privação de liberdade	PPAG Programa 020 - Infraestrutura de Defesa Social Ação 4007 - Unidades de Saúde do Sistema Prisional	Mulheres assistidas em sua saúde física e psíquica e reintegradas socialmente
3.11 Implementar espaços para a prática de atividade física e de lazer, orientados por profissionais de educação física e profissionais da saúde, visando à melhoria da saúde da população feminina, buscando melhorar parâmetros de saúde, tais como: Pressão Arterial (PA), Índice de Massa Corporal (IMC), Relação Cintura Quadril (RCQ), Prevalência de Obesidade, Sobrepeso e a morbimortalidade por doenças cardiovasculares.	SES	SEDESE/CEPAM SEEJ	Todas as regiões	Mulheres	PPAG Programa 008 - Avança Minas Olímpica Ação 1297 - Geração Saúde	Espaços implementados
3.12 Ampliar o serviço itinerante de mamografia para as mulheres que vivem em municípios cujos hospitais não possuem mamógrafos.	SES	SEDESE/CEPAM Secretarias Municipais de Saúde	Regiões urbanas, rurais, comunidades quilombolas e indígenas	Mulheres acima de 35 anos	PPAG Ação 4208: Viva Vida	Serviço itinerante ampliado
3.13 Incentivar a criação de Comitês Municipais de Prevenção e Atenção à Obesidade Mórbida.	SES	SEDESE/CEPAM Secretarias Municipais de Saúde	Todas as regiões	Mulheres Jovens e adultas	Não orçamentária	Comitês criados

Eixo 4: Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres

Empunhando o slogan “Quem ama não mata”, na década de 70, mulheres mineiras – conscientes dos seus direitos –, lideraram manifestações reivindicando a proteção do Estado. Em resposta a esse clamor, em 1983 e 1985, foram criados em Minas Gerais, respectivamente, o Conselho Estadual da Mulher - CEM e a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – DEAM. Desde então, políticas públicas de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher constituem desafio e, portanto, pauta permanente para o governo e para a sociedade. Apesar dos esforços, lamentavelmente, casos emblemáticos de violência doméstica em Minas Gerais têm ocupado a mídia em diferentes momentos.

Nesse processo, em Minas Gerais, podemos registrar relevantes conquistas, merecendo destaque a elevação – nos últimos quatro anos - do número de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher – DEAMs, que, atualmente, somam 65 (sessenta e cinco). Em 2005, foi inaugurado, na capital, o Núcleo de Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência - NUDEM, da Defensoria Pública de Minas Gerais, uma ação pioneira no Brasil, que tornou-se referência para o país e hoje somam 11 unidades em todo o Estado. Em 2007, foi criada a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulheres – CEPAM, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, com atribuição de propor, elaborar, articular, implementar, monitorar políticas para mulheres de forma transversal e intersetorial, entre órgãos da administração pública direta e indireta. No ano de 2007, ainda, o Ministério Público de Minas Gerais criou a Promotoria de Justiça da Mulher. Em 2008, o governo de Minas assinou, junto à Secretaria Especial de Políticas para Mulheres da Presidência da República, o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. A CEPAM é o órgão gestor desse Pacto em Minas Gerais e, desde então, vem desenvolvendo e implementando ações diversas no sentido de ampliar e fortalecer a rede de serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência, seja através do reaparelhamento de Delegacias, capacitação de integrantes da Rede de Serviços da capital e do interior, promoção de campanhas de divulgação da Lei 11.340 - Lei Maria da Penha e dos serviços de atendimento, promoção de seminários sobre a temática de gênero e violência doméstica, capacitação para o empreendedorismo como forma de enfrentamento à violência doméstica, dentre outros.

Podemos registrar a existência de três Varas Especializadas de Atendimento à Mulher, na capital. Estamos empenhados na mobilização para criação do Juizado Especializado de Violência contra a Mulher, em Belo Horizonte, e na interiorização de Varas Especializadas, pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em diversos municípios.

Como uma ação de vanguarda no Brasil, em 2009, foi criado em Minas Gerais o CIM - Centro Integrado de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar, pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, visando a um atendimento especial e de proteção à mulher, evitando sua revitimização.

Uma ação pioneira realizada pela Secretaria de Estado de Defesa Social - SEDS foi a inau-

guração, em Belo Horizonte, do Centro de Referência da Gestante Privada de Liberdade, uma iniciativa pioneira na América Latina.

Outra iniciativa, inédita no País, foi a criação da Patrulha de Violência Doméstica – PVD, pela Polícia Militar de Minas Gerais, constituída de equipes treinadas especificamente para atendimento às mulheres vítimas de violência, inclusive com viaturas caracterizadas para esse fim, cuja ação não se restringe à repressão, mas trabalha com foco na prevenção e no monitoramento da violência doméstica. Atualmente, são 10 (dez) unidades de PVD atendendo a 13 (treze) municípios.

De grande relevância, destacamos, desde novembro de 2011, a atuação de uma Comissão de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres – uma iniciativa da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulheres – CEPAM, com o apoio da Secretaria de Estado de Defesa Social, e com a participação dos seguintes órgãos: TJMG – Tribunal de Justiça de Minas Gerais, MP - Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Defensoria Pública, Assembleia Legislativa, Polícia Civil, Polícia Militar, SETE – Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego, SEDESE – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, SES – Secretaria de Estado de Saúde. Diante dos resultados apresentados, foi criada uma Comissão Interinstitucional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, através da Resolução Conjunta N° 173, de 08 de Janeiro de 2013, com o objetivo de “adotar, conjuntamente, as providências necessárias à elaboração de proposta de criação do Comitê Interinstitucional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher e medidas de cooperação técnica entre os partícipes”.

Dentre os mecanismos para coibir a violência contra a mulher, como uma ação vanguardista em Minas Gerais, foi implementado pela Secretaria de Estado de Defesa Social o “Monitoramento Eletrônico” – um projeto da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulheres - CEPAM, que consiste no uso de tornozeleiras eletrônicas para uso do agressor, o que possibilita a monitoração à distância e tem dado boas respostas às medidas protetivas, bem como o Programa de Recuperação de Agressores.

Para além dos demais direitos, que integram este Plano Estadual de Políticas para Mulheres, o enfrentamento à violência contra a mulher constitui o desafio maior.

Objetivos gerais:

1. Consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, com plena efetivação da Lei Maria da Penha;
2. Implementação do Pacto Estadual de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres;
3. Implementação da Política Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, especialmente as ações referentes ao tráfico de mulheres, jovens e meninas.

Objetivos específicos:

1. Fortalecer a implementação da Lei Maria da Penha, assegurando o cumprimento de

todos os seus preceitos, visando garantir o enfrentamento efetivo a todas as formas de violência doméstica e intrafamiliar contra a mulher;

2. Incentivar a implementação dos serviços de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e intrafamiliar (Centros de Referência da Mulher, Defensoria e Promotoria Especializada, Delegacia de Mulheres, IML, Juizados de Violência Doméstica) no âmbito do estado de Minas Gerais;
3. Fortalecer e efetivar a implementação do Centro Integrado da Mulher - CIM - nos municípios polo contemplados por esta ação no Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;
4. Garantir a implementação de “Centros de Educação e Reabilitação do Agressor”, com a respectiva divulgação da norma técnica de orientação do serviço;
5. Garantir ações de enfrentamento a exploração sexual, bem como ao tráfico de mulheres, jovens e crianças, potencializando a criação e/ou o fortalecimento dos serviços específicos para esse fim;
6. Fortalecer a política estadual de abrigamento e instituir uma política emergencial para esse fim.

Prioridades:

1. Ampliar e aperfeiçoar a rede de atendimento às mulheres em situação de violência;
2. Garantir a implementação da Lei Maria da Penha e demais normas nacionais e internacionais que garantam o enfrentamento da violência contra as mulheres;
3. Garantir o enfrentamento da violência contra as mulheres, jovens e meninas vítimas do tráfico e da exploração sexual e aquelas que exercem a atividade de prostituição;
4. Potencializar a política pública de abrigamento;
5. Implementar uma política pública de atendimento ao homem agressor e ao devedor de pensão alimentícia;
6. Promover o fortalecimento dos direitos humanos das mulheres encarceradas.

Metas:

1. Equipar e reaparelhar 65 (sessenta e cinco) Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher com motos(30), carros(65) e equipamentos de informática (65), em 2014;
2. Equipar e reaparelhar 9 (nove) Centros de Referência Especializados de Atendimento à Mulher de Minas Gerais, com veículos e equipamentos de informática, até 2014;
3. Construir e equipar um Centro de Referência Especializado de Atendimento à Mulher, até 2014;

4. Implantar a Casa de Apoio à Mulher Egressa do Sistema Prisional, na região metropolitana, até 2015;
5. Aumentar, em até 10%, os equipamentos de atendimento à mulher nos municípios-polo, incluindo a formação de redes e Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher, até 2015;
6. Capacitar 800 (oitocentos) agentes que atuam na Rede de Atendimento à Mulher Víti-ma de Violência, em todo o estado, em 2013;
7. Realizar 02 (dois) encontros estaduais/ano (seminário, fórum), para os agentes/técni-cos que atuam na Rede de Atendimento à Mulher;
8. Realizar um diagnóstico dos serviços da Rede de Atendimento à Mulher em situação de violência, visando à melhoria dos serviços, até 2015;
9. Produzir material informativo de divulgação sobre direitos humanos da mulher, Lei Ma-ria da Penha, Pacto de Enfrentamento à Violência, tráfico de pessoas e violência sexual, para o público em geral, até 2015;
10. Produzir material informativo sobre o enfrentamento à violência contra as mulheres, o tráfico de pessoas e a exploração sexual de meninas, jovens e mulheres para serem distribuídos pelos equipamentos turísticos dos municípios mineiros envolvidos na rea-lização da Copa do Mundo em 2014;
11. Realizar uma campanha para divulgação da Lei Maria da Penha para deficientes auditi-vos e visuais, até 2015;
12. Aumentar em 20% o número de mulheres egressas inseridas no mercado de trabalho, até 2015;
13. Expandir as Centrais de Apoio às Penas e Medidas Alternativas - CEAPAS;
14. Articular, junto aos prefeitos municipais, para que o Piso Mineiro da Assistência Social seja destinado ao abrigo e transporte de mulheres vítimas de violência.

Plano de ação:

Prioridade 1. Ampliar e aperfeiçoar a rede de atendimento às mulheres em situação de violência.

Linhas de ação	Órgão Responsável	Articulação institucional	Região Beneficiada	Segmentos femininos beneficiados	Orçamento	Produto
1.1 – Incentivar a criação e reestruturação dos serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência (Defensorias, Promotorias, Centros de Referência da Mulher, Delegacias, Casas-abrigo e outros serviços de abrigamento provisório, serviço hospitalar, IML e Juizados).	SEDESE/CEPAM	SEDS PC PM Ministério Público Defensoria Pública Tribunal de Justiça SES SUBAS Municípios ONGs Movimentos feministas e de mulheres CEM CMDMs	Municípios polo do Estado de Minas Gerais e outros estratégicos, considerando as demandas e índice de violência	Mulheres em situação de violência	Não orçamentária	Serviço criado/reformado/aparelhado.
1.2 – Estimular a formação de redes de instituições e entidades que atendem mulheres em situação de violência nos municípios mineiros.	SEDESE/CEPAM	SEDS PC PM Ministério Público Defensoria Pública Tribunal de Justiça CEM CMDMs	Todas as regiões	Mulheres em situação de violência	Não orçamentária	Redes criadas

1.3 – Reparar e estruturar as 65 DEAMs previstas na Resolução 7.510/2013 e articular para que estas prestem atendimento 24 horas.	SEDS/Polícia Civil	SEDESE/CEPAM TJMG DP MP	Todas as regiões	Mulheres em situação de violência	Convênios SEDESE/CEPAM/SPM	DEAMs estruturadas e funcionando com plantão 24 horas
1.4 – Articular para que seja implantado pelo menos um serviço de Prevenção à Violência Doméstica (PVD) da Polícia Militar, para atuar em cada RISP.	SEDS/Polícia Militar	SEDESE/CEPAM	Todas as regiões	Mulheres em situação de violência	Não previsto	PVDs criadas
1.5 - Promover a capacitação e a formação continuada de policiais civis e servidores administrativos da Polícia Civil, das Delegacias de Mulheres e das Penitenciárias Femininas nas temáticas de gênero e de violência doméstica contra as mulheres, raça/etnia, orientação sexual, geração, tráfico de pessoas e prostituição.	SEDS/Polícia Civil	SEDESE/CEPAM	Todas as regiões	Mulheres em situação de violência	PPAG Programa 184 - Formação e capacitação de policiais civis Ação 4014 - Formação profissional	Servidores e policiais da Polícia Civil capacitados e com garantia de formação continuada
1.6 – Articular para a expansão da cadeia de custódia de atenção às mulheres vítimas de violência sexual, nos municípios.	SES (DSTs Aids, Saúde da Mulher)	SEDESE/CEPAM Polícia Civil IML	Todas as regiões	Mulheres vítimas de violência sexual	Não orçamentária	Municípios com cadeia de custódia
1.7 – Articular para a utilização do “Body Scan”, nos processos de revista para visitas nos presídios e nas penitenciárias femininas de todo o Estado.	SEDS/SUAPI	CEPAM/CEPAM	Presídios e Penitenciárias de todo o Estado	Mulheres que fazem visitas a presidiários	Não orçamentária	Body Scans instalados

<p>1.8 - Promover a formação continuada dos/as profissionais da “Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência” (operadores/as do direito, segurança pública, saúde, assistência social e demais profissionais) nas temáticas de gênero e de violência doméstica contra as mulheres, raça/etnia, orientação sexual, geração, tráfico de pessoas e prostituição.</p>	<p>SEDESE/CEPAM</p>	<p>SEDS Tribunal de Justiça Ministério Público Defensoria Pública Polícia Militar Polícia Civil Universidades Movimento Social Movimentos Feminista e de Mulheres CEM CMDMs</p>	<p>Todas as regiões</p>	<p>Mulheres em situação de violência</p>	<p>Pacto Estadual de Políticas para as Mulheres PPAG Programa 021 - Gestão integrada de defesa social Ação 1254 - Academia de Formação do Sistema de Defesa Social</p>	<p>Servidores e profissionais capacitados</p>
<p>1.9 – Potencializar o Banco de Dados do Centro Integrado de Informações da Defesa Social – CINDS, priorizando a correta notificação e, conseqüentemente, as análises dos dados sobre violência doméstica.</p>	<p>SEDS/CINDS</p>	<p>SEDESE/CEPAM</p>	<p>Todas as regiões</p>	<p>Mulheres em situação de violência</p>	<p>PPAG Programa 021 - Gestão Integrada de Defesa Social Ação 1284 - Fortalecimento da Análise e Inteligência de Defesa Social</p>	<p>Banco de dados modificado/potencializado</p>
<p>1.10 Pactuar um fluxo de encaminhamento imediato de denúncias de violência contra as mulheres em todo o estado, envolvendo instâncias do judiciário, do executivo, das polícias militar e civil e da assistência social.</p>	<p>SEDESE/CEPAM</p>	<p>Ministério Público Defensoria Pública Tribunal de Justiça Polícia Militar Polícia Civil SUAS CEM CMDMs</p>	<p>Todas as regiões</p>	<p>Mulheres em situação de violência</p>	<p>Não orçamentária</p>	<p>Fluxo de encaminhamento criado e pactuado</p>

<p>1.11 - Incluir no Plano de Segurança Pública – Copa do Mundo FIFA 2014, temáticas relacionadas às mulheres, especialmente o tráfico de pessoas, a exploração sexual de meninas, jovens e mulheres, a violência contra as mulheres e a violência contra as mulheres prostitutas.</p>	SEDS	SEDESE/CEPAM SETUR SES Secretaria Extraordinária para a Copa do Mundo	Todas as regiões	Todos	PPAG Programa 007 - Copa do Mundo 2014 Ação 2034 - Segurança na Copa	Conteúdo temático inserido no Plano de Segurança Pública – Copa do Mundo FIFA 2014
<p>1.12 - Capacitar agentes públicos para proverem segurança às mulheres que porventura tenham seus direitos violados na ocasião de grandes eventos, em especial durante a Copa do Mundo FIFA/ 2014.</p>	SEDS	SEDESE/CEPAM SEGOV Secretaria Extraordinária para a Copa do Mundo Polícia Militar Polícia Civil Polícias Rodoviária Estadual e Federal Ministério Público Defensoria Pública Tribunal de Justiça	Todas as regiões	Todos	A ser definido	Agentes públicos capacitados
<p>1.13 Elaborar, editar e distribuir material informativo sobre o enfrentamento à violência contra as mulheres, o tráfico de pessoas e a exploração sexual de meninas, jovens e mulheres.</p>	SETUR	SEDESE/CEPAM SEGOV Secretaria Extraordinária para a Copa do Mundo CODS CEPIR CEPID	Todas as regiões	Todos	PPAG Programa 007 - Copa do Mundo Ação 1269 - Receptividade na Copa	Material informativo editado e distribuído.

Prioridade 2. Garantir a implementação da Lei Maria da Penha e demais normas nacionais e internacionais que garantam o enfrentamento da violência contra as mulheres

Linhas de ação	Órgão Responsável	Articulação institucional	Região Beneficiada	Segmentos femininos beneficiados	Orçamento	Produto
2.1 - Divulgar a Lei Maria da Penha por meio de material gráfico e audiovisual.	SEDESE/CEPAM	SEGOV SUBSECOM Universidades Movimentos feminista e de mulheres CEM CMDMs	Todas as regiões	Todos	Convênios 137/2011 e 115/2012, assinados pela CEPAM/SEDESE com a SPM-PR.	Material produzido e distribuído
2.2 – Articular e estimular a implementação dos CIMs – Centros Integrados de Atendimento às Mulheres –, nos municípios polo, previstos no Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, assinado em 26 de novembro de 2008.	SEDS	SEDESE/CEPAM Ministério Público Defensoria Pública Polícia Civil Prefeituras Municipais CEM CMDMs AMM	Municípios polo e outros estratégicos, considerando as demandas e índice de violência	Mulheres em situação de violência	Não orçamentária	Serviço implantado
2.3 – Acompanhar as ações de implementação dos Juizados de Violência Doméstica, aprovados na Lei Complementar n. 105, de 14 de agosto de 2008.	TJMG	CEPAM/SEDESE CEM ONGs	Belo Horizonte Cataguases Governador Valadares Ipatinga Juiz de Fora Montes Claros Pouso Alegre Ribeirão das Neves Uberlândia	Mulheres em situação de violência	Não orçamentária	Juizados implementados

Prioridade 3. Garantir o enfrentamento da violência contra as mulheres, jovens e meninas vítimas do tráfico e da exploração sexual e as mulheres que exercem a atividade de prostituição

Linhas de ação	Órgão Responsável	Articulação institucional	Região Beneficiada	Segmentos femininos beneficiados	Orçamento	Produto
3.1 - Realizar diagnóstico do tráfico de mulheres.	SEDS	SEDESE/CEPAM Polícia Rodoviária Estadual e Federal Polícia Federal Polícia Militar Polícia Civil	Todas as regiões	Meninas e Mulheres jovens	A ser previsto	Diagnóstico realizado
3.2 - Promover articulação qualificada dos diferentes órgãos do Sistema de Defesa Social e de Justiça, de Direitos Humanos, de Assistência Social e da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, Instituições Públicas, ONGs e Universidades, visando ao fortalecimento do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, da SEDS.	SEDS	CEPAM/SEDESE SES Polícia Rodoviária Estadual e Federal Polícia Federal Polícia Militar Polícia Civil Tribunal de Justiça Ministério Público Defensoria Pública	Todas as regiões	Todos	Não orçamentária	Núcleo fortalecido
3.3 – Articular, para incluir nos cursos de capacitação em Direitos Humanos, promovidos pelo Estado, as temáticas de gênero, tráfico de pessoas, exploração sexual de mulheres, jovens e meninas e a violência contra as mulheres prostitutas.	SEDESE/CEPAM	SUBDH EDH SEDS CEM	Todas as regiões	todos	Não orçamentária	Temática incluída nos cursos de capacitação

<p>3.4 – Articular, junto aos programas sócio assistenciais e de direitos humanos do Estado, para que o atendimento de mulheres, jovens e meninas em situação de exploração sexual e/ou tráfico seja qualificado e de excelência.</p>	<p>SEDESE/CEPAM</p>	<p>SEDS SUBDH EDH SES SEDESE</p>	<p>Todas as regiões</p>	<p>Meninas Mulheres jovens Mulheres adultas</p>	<p>Não orçamentária</p>	<p>Atendimento de excelência potencializado</p>
<p>3.5 – Articular, junto aos diferentes atores envolvidos, para que os Centros de Referência Especializados de Atendimento às Mulheres prestem atendimento diferenciado às prostitutas em situação de violência, seguindo uma diretriz básica.</p>	<p>SEDESE/CEPAM</p>	<p>SEDS SUBDH Pastoral da Mulher Universidades ONGs Movimentos feminista e de mulheres CEM CMDMs</p>	<p>Todas as regiões</p>	<p>Mulheres prostitutas</p>	<p>Não orçamentária</p>	<p>Diretriz formulada</p>

Prioridade 4. Potencializar a política pública de abrigo;

Linhas de ação	Órgão Responsável	Articulação institucional	Região Beneficiada	Segmentos femininos beneficiados	Orçamento	Produto
4.1 – Estimular a criação e apoiar o consórcio regionalizado da política de abrigo.	SEDESE/CEPAM	SUBAS SUBDH AMM Órgãos Municipais de Políticas Públicas para Mulheres Consórcio Mulheres das Gerais CEM CMDMs	Todas as regiões	Mulheres em situação de violência e seus filhos menores	Não orçamentária	Consórcio criado
4.2 – Articular, junto aos prefeitos municipais, para que o Piso Mineiro da Assistência Social seja destinado ao abrigo e transporte de mulheres vítimas de violência.	SEDESE/CEPAM	Prefeituras Municipais SUAS CEM CMDMs Consórcio Mulheres das Gerais	Todo o estado, especialmente nos Municípios polo e outros estratégicos, considerando as demandas e índice de violência	Mulheres em situação de violência e seus filhos menores	Não orçamentária	Política de abrigo emergencial formulada e implementada

Prioridade 5. Implementar política pública de atendimento ao homem agressor e ao devedor de pensão alimentícia.

Linhas de ação	Órgão Responsável	Articulação institucional	Região Beneficiada	Segmentos femininos beneficiados	Orçamento	Produto
5.1 – Elaborar diretrizes e normas técnicas para o funcionamento dos Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor, no Estado de Minas Gerais.	SEDS	SEDESE/CEPAM Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	Todas as regiões	Todos	Não orçamentário	Diretrizes e normas técnicas formuladas
5.2 – Estimular a criação de Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor, composto por equipe multidisciplinar, na capital, na área metropolitana e nos municípios polo beneficiados com ações do Pacto.	SEDESE/CEPAM	SEDS Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	Capital Região Metropolitana Municípios polo e outros estratégicos, considerando as demandas e índice de violência	Mulheres em situação de violência Homens agressores	A ser previsto	Serviço implantado
5.3 – Articular, na capital, a criação de Presídio exclusivo para custodiar os devedores de pensão alimentícia e os enquadrados na Lei 11.340/06, garantindo uma abordagem responsabilizante e socioeducativa com perspectiva de gênero.	SEDESE/CEPAM	SEDS/ SUAPI CEJ CEM TJMG MP DP	Todas as regiões	Homens agressores e/ou devedores de pensão alimentícia	A ser previsto	Presídio criado

Prioridade 6: Promover o fortalecimento dos direitos humanos das mulheres encarceradas.

Linhas de ação	Órgão Responsável	Articulação institucional	Região Beneficiada	Segmentos femininos beneficiados	Orçamento	Produto
6.1 Garantir o direito à visita íntima para as mulheres encarceradas, independente da orientação sexual delas.	SEDS	SEDESE/CEPAM ALEM CEM CEM CMDMs SUAPI CODS	Todas as regiões	Mulheres encarceradas	Não orçamentária	Direito garantido
6.2 Promover o acompanhamento sócio familiar de mulheres encarceradas e egressas do sistema prisional, bem como o de suas famílias.	SEDS	SEDESE/CEPAM	Todas as regiões	Mulheres encarceradas e egressas e seus familiares	Convênio 115/2012/SEDESE/CEPAM/SPM	Mulheres e famílias assistidas
6.3 Estimular e articular para promover a reinserção das mulheres egressas no mercado de trabalho.	SEDS	SEDESE/CEPAM PrESP	Todas as regiões	Mulheres egressas	Leis de incentivo: Lei Estadual Nº 20624/2013 Lei Estadual 18.401/2009 Lei Federal Nº 7.210/84	Mulheres egressas atendidas
6.4 Implantar a Casa de Apoio à Mulher Egressa, na região metropolitana de Belo Horizonte.	SEDESE/CEPAM	SEDESE/CEPAM SEDS	Região metropolitana	Mulheres egressas	Convênio 115/2012/SEDESE/CEPAM/SPM	Casa de Apoio à Mulher Egressa implantada.

6.5 Promover a qualificação formal e profissional de 100 mulheres encarceradas.	SEDESE/ CEPAM	SEDS SEE	Todas as regiões	Mulheres encarceradas e egressas	Convênio 137/2011/SEDESE/ CEPAM/ SPM	Mulheres egressas e encarceradas qualificadas
6.6 Fortalecer o serviço de saúde integral às mulheres encarceradas, oferecendo tratamento e cuidados com a saúde física e psíquica.	SEDS	SEDESE/CEPAM SES	Todas as regiões	Mulheres encarceradas	Programa 020 - Infraestrutura de Defesa Social Ação 4007 - Unidades de Saúde do sistema prisional	Mulheres encarceradas assistidas
6.7 Priorizar a alocação de agentes penitenciários do sexo feminino, em presídios femininos.	SEDS	SEDESE/CEPAM	Todas as regiões	Mulheres encarceradas	Não orçamentária	presídios femininos com agentes femininos
6.8 Capacitar servidores penitenciários e profissionais da segurança na perspectiva de gênero, raça/etnia, orientação sexual e geração.	SEDS	SEDESE/CEPAM	Todas as regiões	Mulheres encarceradas	PPAG Programa 296 - Atendimento do servidor do sistema de Defesa Social Ação 2143 - capacitação e formação de servidores do sistema prisional	Agente público capacitado

Eixo 5: Fortalecimento e participação das mulheres nos espaços de poder e decisão

As mulheres são reconhecidas e apreciadas como companheiras de luta, o que não significa que sejam admitidas como companheiras nos espaços de poder e de decisão. Há uma ideologia vista como natural que legitima a dominação masculina, sobretudo no âmbito público, e que atribui às mulheres o domínio do privado, a esfera doméstica da casa e da família. Nosso desafio é desnaturalizar e reinventar esta ideologia, através da democratização do espaço privado, mediante relações igualitárias na esfera familiar, sendo tal fator fundamental para a democratização do espaço público.

A redemocratização ocorrida nas duas últimas décadas expôs, ainda mais, a necessidade de se promover a participação plena e igual das mulheres em todos os espaços de poder e decisão. Afinal, política “ baseia-se no fato da pluralidade dos homens, portanto, ela deve organizar e regular o convívio dos diferentes e não dos iguais”. A sub-representação feminina nos espaços de poder, em especial no parlamento, está relacionada, entre outros fatores, a resistências e preconceitos presentes nas agremiações partidárias, ao acesso seletivo aos recursos econômicos e sociais, aos papéis de gênero e à socialização diferenciada que, por meio da formação educacional e da cultura dominante, que não favorece a preparação da mulher para a disputa política e para o poder.

É preciso construir novos caminhos, fugir dos padrões convencionalmente consolidados! Para que isso aconteça, faz-se necessário criar uma agenda que estimule e possibilite às mulheres ocuparem posições de direção na administração pública, no parlamento, nos espaços de controle social das políticas públicas - nos diferentes conselhos -, na iniciativa privada, no meio acadêmico, em entidades de classe, nos movimentos sociais e nas organizações partidárias.

Uma das formas de atingir esse objetivo é aumentar o número de mulheres com mandato nos poderes executivo e legislativo, e assegurar que as mulheres atuantes na política tenham oportunidades de compartilhar suas experiências, suas ideias e de incentivar outras a seguirem sua liderança. Como as mulheres representam hoje no Brasil a maioria dos eleitores, cabe, portanto, a nós, por legitimidade, o poder da decisão. Devemos tomar consciência da força que representamos, do que necessitamos construir e do que precisamos assumir.

Objetivo geral:

1. Promover e fortalecer a participação igualitária, plural e multirracial das mulheres nos espaços de poder e decisão, por meio da promoção de mudanças culturais, legislativas e institucionais, que contribuam para a construção de valores e atitudes igualitárias e democráticas e para a construção de políticas para a igualdade.

Objetivos específicos:

1. Articular, junto aos municípios, de acordo com suas demandas, a criação de organismos de políticas para as mulheres - como coordenadorias, superintendências ou diretorias - com a responsabilidade de articular, elaborar, implementar e monitorar as políticas públicas para mulheres, de forma transversal;
2. Articular, junto aos municípios, a criação do conselho de direitos da mulher - espaço legítimo para o exercício da democracia participativa e controle social das políticas públicas para as mulheres, de forma paritária, com representação legítima do poder público e da sociedade civil organizada;
3. Estimular a participação social e democratizar a elaboração e implementação de políticas públicas de promoção da igualdade de gênero e de combate a todas as formas de discriminação, considerando dimensões étnicas, raciais, de orientação sexual, identidade de gênero, geracionais e mulheres com deficiência;
4. Estimular a participação das mulheres em cargos de poder e decisão, considerando as dimensões étnicas, raciais, de orientação sexual, identidade de gênero, geracionais e mulheres com deficiência;
5. Apoiar a reforma política e estimular a criação, revisão e implementação de instrumentos normativos com vistas a promover a equidade de gênero, na ocupação de postos de decisão nas distintas esferas do poder público;
6. Criar fóruns de debates de questões específicas de interesse das mulheres.

Prioridades:

1. Promover e fortalecer a participação das mulheres em espaços decisórios e de poder, sem discriminações de qualquer natureza;
2. Estimular a criação de organismos de políticas para as mulheres nos municípios;
3. Capacitar gestoras, gestores e conselheiras de direitos da mulher;
4. Apoiar a reforma política e estimular a participação das mulheres nos partidos políticos, nos cargos de liderança e de decisão das diferentes entidades e movimentos, considerando as dimensões étnicas, raciais, de orientação sexual, identidade de gênero, geracionais e mulheres com deficiência.

Metas:

1. Promover a formação política das mulheres, na perspectiva de gênero, sem discriminação de qualquer natureza;
2. Ampliar o número de secretarias e coordenadorias de políticas para mulheres nos municípios;

3. Estimular a criação e o funcionamento pleno dos conselhos de direitos da mulher nos municípios;
4. Promover a regularização do regimento do Conselho Estadual da Mulher, de forma a garantir seu pleno funcionamento como espaço legítimo para o exercício da democracia participativa;
5. Consolidar o Fórum Estadual de Instâncias de Mulheres dos Partidos Políticos.

Plano de ação:

Prioridade 1. Promover e fortalecer a participação das mulheres em espaços decisórios e de poder, sem discriminações de qualquer natureza.

Linhas de ação	Órgão Responsável	Articulação institucional	Região Beneficiada	Segmentos femininos beneficiados	Orçamento	Produto
1.1 Formar banco dados com potencial de mulheres servidoras aptas a ocupar cargos gerenciais no Poder Executivo Estadual.	SEPLAG	SEDESE/CEPAM Secretarias de Estado	Central	Mulheres	PPAG Programa 226 - Gestão Estratégica de Pessoas Ação 4656 - Certificação Ocupacional	Processo de Certificação ocupacional de mulheres realizado
1.2 Gerir as ações de desenvolvimento das servidoras públicas do Poder Executivo Estadual.	SEPLAG	SEDESE/CEPAM Secretarias de Estado	Todas as regiões	Mulheres	PPAG Programa 226 - Gestão Estratégica de Pessoas Ação 4569 - Desenvolvimento e Valorização do Servidor	Servidora Capacitada
1.3 Estimular a formação de mulheres para a carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – EPPGG, que integra o grupo de atividades de gestão, de planejamento, de tesouraria, de auditoria e de atividades político-institucionais do poder executivo.	SEPLAG	SEDESE/CEPAM Fundação João Pinheiro	Todas as regiões	Mulheres	PPAG Programa 261 - Aprimoramento da Gestão Política Ação 4661 - Formação de Recursos Humanos em Nível de Graduação	Aluna Formada

1.4 Facilitar à sociedade acesso à internet, para consulta ao Jornal Minas Gerais, possibilitando o conhecimento dos atos oficiais dos poderes do Estado de Minas Gerais e documentos de interesse público e privado de caráter obrigatório.	SEDESE/CEPAM	Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	Todas as regiões	Todas as regiões	PPAG Programa 704 - Edição, Imprensa, Comercialização e Divulgação do Jornal Minas Gerais e dos Serviços Gráficos Ação 4520 - Disponibilização do Jornal Minas Gerais	Acesso ao Jornal Disponibilizado
1.5 Articular, junto à sociedade civil e entidades do poder público, a criação de um portal sobre a participação das mulheres em espaços de poder e de decisão.	CEM	CEM/ SEDESE SEPLAG Grupos Feministas de Minas Gerais	Todas as regiões	Todas as regiões	Não previsto	Portal criado
1.6 Articular, junto à sociedade civil organizada e com profissionais da mídia, a realização de debates, discussões e campanhas sobre a importância da participação das mulheres em espaços de poder e decisão.	SEDESE/CEPAM	CEM CMDMs Grupos Feministas de Minas Gerais Mídia em geral	Todas as regiões	Todas as regiões	Convênios CEPAM com a SPM	Debates e campanhas realizados
1.7 Promover e estimular estudos, debates e outras medidas para ampliar a participação das mulheres nos cargos das organizações sindicais.	SEDESE/CEPAM	Organizações Sindicais Universidades e Faculdades públicas e privadas	Todas as regiões	Todas as regiões	Não orçamentária	Debates e estudos realizados

<p>1.8 Articular, junto às instâncias partidárias, ações para a incorporação da temática da igualdade de gênero nas plataformas eleitorais de homens e mulheres.</p>	<p>SEDESE/CEPAM</p>	<p>Partidos políticos</p>	<p>Todas as regiões</p>	<p>Todas as regiões</p>	<p>Não orçamentária</p>	<p>Articulação realizada</p>
<p>1.9 Realizar campanhas que estimulem a ampliação da participação das mulheres indígenas, negras e jovens na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas.</p>	<p>SEDESE/CEPIR</p>	<p>CEPAM CEM CMDMs FUNAI Organizações de mulheres negras e indígenas Movimentos feministas</p>	<p>Todas as regiões</p>	<p>Mulheres</p>	<p>Não prevista</p>	<p>Campanhas realizadas</p>
<p>1.10 Realizar cursos de formação política destinado a mulheres adultas e jovens - em sua diversidade étnico-racial - para o exercício de liderança e de controle social, através dos CVTs, da SECTES.</p>	<p>SEDESE/CEPAM</p>	<p>CEM CMDMs SEPLAG SECTES Movimentos feministas FUNAI Organizações de mulheres negras e indígenas Universidades públicas e particulares</p>	<p>Todas as regiões</p>	<p>Mulheres</p>	<p>Não orçamentária</p>	<p>Formação realizada</p>

<p>1.11 Elaborar e distribuir material educativo e informativo visando incentivar lideranças femininas de movimentos sociais a se inserirem nos espaços de poder e decisão institucional.</p>	<p>SEDESE/CEPAM</p>	<p>SEPLAG CEM CMDMs Movimentos feministas FUNAI Organizações de mulheres negras e indígenas</p>	<p>Todas as regiões</p>	<p>Todas as regiões</p>	<p>A ser previsto</p>	<p>Materiais produzidos/ Distribuídos</p>
<p>1.12 Realizar campanhas de incentivo à participação de mulheres em movimentos sociais, observando a equidade étnico-racial.</p>	<p>SEDESE/CEPAM</p>	<p>SEPLAG CEM CMDMs Movimentos feministas FUNAI Organizações de mulheres negras e indígenas Movimentos sociais</p>	<p>Todas as regiões</p>	<p>Mulheres</p>	<p>A ser previsto</p>	<p>Campanha realizada</p>
<p>1.13 Articular, junto à SEE, visando implantar educação política na grade escolar, desde a infância, objetivando preparar futuras participantes das instâncias de poder e decisão, bem como sensibilizar a comunidade escolar no sentido de lutar por uma política igualitária e representativa.</p>	<p>SEDESE/CEPAM</p>	<p>CEM SEE</p>	<p>Todas as regiões</p>	<p>Todas as regiões</p>	<p>Não orçamentária</p>	<p>Escola com educação política implantada</p>

Prioridade 2. Estimular a criação e fortalecer organismos de políticas para as mulheres na capital e nos municípios

Linhas de ação	Órgão Responsável	Articulação institucional	Região Beneficiada	Segmentos femininos beneficiados	Orçamento	Produto
2.1 Promover ações de incentivo e apoio à criação e ao fortalecimento de Conselhos Municipais de Direitos da Mulher - CMDMS.	SEDESE/CEM	CEPAM	Todas as regiões	Mulheres	Não orçamentária	Conselhos criados e fortalecidos
2.2 – Incentivar e apoiar a criação de organismos de políticas para mulheres, nos municípios.	SEDESE/CEPAM	Prefeituras Municipais	Todas as regiões	Mulheres	Não orçamentária	Órgãos criados
2.2 - Promover a regularização e adequação do regimento interno do Conselho Estadual da Mulher, assegurando a participação da sociedade civil e do poder público, de forma paritária, bem como a representação das diferentes regiões do Estado, de forma a garantir seu pleno funcionamento como espaço para o exercício da democracia participativa.	SEDESE/CEPAM	CEPAM CEM Órgãos do Poder Público Movimentos Sociais Entidades da Sociedade Civil Organizada	Todas as regiões	Mulheres	Não orçamentária	Regimento do CEM atualizado e publicado.
2.3 – Promover ações de apoio ao cumprimento dos Estatutos - da criança e adolescente, do idoso, das pessoas com deficiência, de igualdade racial e da diversidade sexual -, com vistas à garantia dos direitos das mulheres, nos diferentes segmentos.	SEDESE/CEPAM	SEDESE CEM CEPID CEPCAD	Todas as regiões	Mulheres idosas e mulheres jovens	Não orçamentária	Ações realizadas

<p>2.4 – Promover a capacitação das conselheiras integrantes do Conselho Estadual da Mulher e dos Conselhos Municipais de Direitos da Mulher, visando ao controle social das políticas públicas para as mulheres, no Estado e nos municípios, respectivamente, através dos CVTs/SECTES.</p>	<p>SEDESE/CEM</p>	<p>CEPAM SECTES Movimentos Sociais Movimento Feminista Prefeituras Municipais CMDMs</p>	<p>Municípios que possuem Conselhos de Direitos da Mulher</p>	<p>Conselheiras municipais e estaduais</p>	<p>Não orçamentária</p>	<p>Conselheiras capacitadas</p>
---	-------------------	---	---	--	-------------------------	---------------------------------

Prioridade 3. Apoiar a reforma política e estimular a participação das mulheres nos partidos políticos e nos cargos de liderança e de decisão das diferentes entidades e movimentos, considerando as dimensões étnicas, raciais, de orientação sexual, identidade de gênero, geracionais e mulheres com deficiência.

Linhas de ação	Órgão Responsável	Articulação institucional	Região Beneficiada	Segmentos femininos beneficiados	Orçamento	Produto
3.1 Desenvolver, junto aos diferentes setores da sociedade, ações que visem à difusão e ampliação da participação política das mulheres, estimulando sua filiação partidária e candidatura nas eleições municipais e estaduais, considerando as diversidades.	SEDESE/CEPAM	SEPLAG CEM Grupos Feministas de Minas Gerais Organizações Sindicais Mídia em geral	Todas as regiões	Todas as regiões	Não orçamentária	Ações realizadas
3.2 Desenvolver ações de sensibilização junto aos partidos políticos, para a participação das mulheres nas candidaturas aos espaços políticos eleitorais, em cumprimento à legislação vigente.	SEDESE/CEPAM	CEM Partidos Políticos Movimentos Feministas FUNAI Organizações de Mulheres Negras e Indígenas	Todas as regiões	Mulheres	Não orçamentária	Ações realizadas
3.3 Desenvolver ações para incentivar a criação do segmento feminino em todos os partidos políticos, visando estimular a participação política das mulheres.	SEDESE/CEPAM	CEM Partidos Políticos	Todas as regiões	Todas as regiões	Não orçamentária	Ações realizadas
3.4 Estimular e apoiar a consolidação do Fórum Estadual de Instâncias de Mulheres de Partidos Políticos, na capital.	SEDESE/CEPAM	CEM Partidos políticos	Todas as regiões	Todas as regiões	Não orçamentária	Fórum consolidado

3.5 Produzir material informativo para a incorporação da temática da igualdade de gênero, nas plataformas eleitorais.	SEDESE/CEPAM	SEPLAG CEM Partidos políticos Movimentos Feministas FUNAI Organizações de Mulheres Negras e Indígenas	Todas as regiões	Todas as regiões	Não orçamentária	Material produzido e distribuído
3.6 Articular, junto ao Fórum Estadual de Instâncias de Mulheres de Partidos Políticos, a realização de capacitação de mulheres candidatas para participação em todas as eleições e o cumprimento da Lei 12.034/09.	SEDESE/CEPAM	CEM Partidos Políticos Fórum Estadual de Instâncias de Mulheres de Partidos Políticos Movimentos Feministas FUNAI Organizações de Mulheres Negras e Indígenas Universidades Públicas e Particulares	Todas as regiões	Mulheres	Não Orçamentária	Mulheres candidatas capacitadas
3.7 Incentivar mobilização junto aos partidos políticos, visando aumentar os recursos para o Fundo Partidário de Mulheres.	SEDESE/CEPAM	SEPLAG CEM Partidos Políticos Movimentos Feministas FUNAI Organizações de Mulheres Negras e Indígenas	Todas as regiões	Todas as regiões	Não orçamentária	Fundo Partidário de Mulheres aumentado
3.8 Incentivar o desenvolvimento de ações pontuais para incentivar a participação das mulheres em entidades de classe, entidades representativas, de empregadores e sindicatos.	SEDESE/CEPAM	CEM SEPLAG Partidos Políticos Movimentos Feministas FUNAI Organizações de Mulheres Negras e Indígenas Movimentos Sociais Mídia	Todas as regiões	Todas as regiões	Não orçamentária	Ações desenvolvidas

Eixo 6: Desenvolvimento sustentável com igualdade econômica e social

As demandas por políticas e ações que visem ao desenvolvimento sustentável, à proteção e à justiça ambiental no Brasil constituem, há algum tempo, pauta dos debates nas conferências municipais, estaduais e nacionais de políticas para as mulheres.

Apesar da sua invisibilidade, é inegável o trabalho e a contribuição das mulheres - do campo, da floresta e das cidades - para o desenvolvimento sustentável. Daí, a importância do compromisso por parte dos governos com a igualdade de gênero nas suas diferentes dimensões - igualdade salarial, acesso à saúde, acesso à educação, direito a uma vida sem violência, mulheres em cargos de comando, controle social das políticas públicas - nos três âmbitos de poder: municipal, estadual e federal. Precisamos melhorar a vida das mulheres no plano social e econômico! É necessário valorizar a sua participação no processo produtivo, com destaque para suas especificidades, seus saberes e suas práticas, bem como promover sua autonomia econômica e financeira, o que se dá através da ampliação do acesso ao crédito e do apoio ao micro empreendedorismo, cooperativismo, gerenciamento de negócios no campo, artesanato, biodiversidade, extrativismo, desenvolvimento sustentável, considerando-se as especificidades culturais e ambientais de cada região.

A elaboração de políticas de desenvolvimento sustentável, a partir da perspectiva de gênero, significa mais do que reconhecer o papel da mulher no interior das diversas comunidades e suas lutas pelo manejo dos recursos e conservação da biodiversidade, mas a importância da sua participação nos processos e espaços de tomada de decisão e nos processos produtivos.

A implementação efetiva deste PEPM - na perspectiva da transversalidade e intersectorialidade das políticas que caracterizam os 10(dez) eixos que o compõem - é uma forma segura de alcançar os objetivos e metas aqui propostos.

Contamos com o compromisso do governo de Minas nesta empreitada, com a inclusão das mulheres em todas as suas especificidades e diversidades, considerando as dimensões sociais, econômicas e ambientais, de forma ampla e democrática, garantindo o acesso aos bens da natureza e aos equipamentos sociais e serviços públicos.

Objetivo geral:

Promover a incorporação da perspectiva de gênero nas políticas ambientais e de segurança alimentar, favorecendo o desenvolvimento sustentável.

Objetivos específicos:

1. Promover a autonomia econômica e financeira das mulheres do campo através de assistência técnica às suas atividades, de ampliação do seu acesso ao crédito e do apoio ao micro empreendedorismo, cooperativismo, gerenciamento de negócios no campo, artesanato, biodiversidade, extrativismo, desenvolvimento sustentável, considerando-se as especificidades culturais e ambientais em cada região;
2. Valorizar o conhecimento das mulheres sobre a utilização de ervas medicinais e outras formas tradicionais de tratamento por meio de agentes naturais;
3. Garantir o equilíbrio nutricional da alimentação da mulher, principalmente da criança, da idosa e da mulher grávida, considerando os alimentos tradicionais de cada região;
4. Promover a participação das mulheres nos espaços decisórios relacionados com o desenvolvimento sustentável e segurança alimentar.

Prioridades:

1. Promover a inclusão produtiva das mulheres representantes das comunidades tradicionais, especialmente no que diz respeito à biodiversidade;
2. Promover a participação das mulheres nas ações de produção de alimentos e acesso ao microcrédito rural;
3. Promover a participação das mulheres nos espaços decisórios sobre segurança alimentar, com vistas a valorizar a produção de alimentos regionais.

Metas:

1. Criar 40 associações e/ou cooperativas de mulheres quilombolas e/ou indígenas, até 2015;
2. Incluir no calendário cultural e turístico do Estado de Minas Gerais, anualmente, um evento turístico e cultural, de forma regionalizada, que promova a divulgação e comercialização da produção dos povos e comunidades tradicionais até 2015;
3. Criar linha de microcrédito específica para mulheres produtoras rurais junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, até julho de 2014;
4. Capacitar 1000 mulheres/ano em cursos de formação e aperfeiçoamento de técnicas de produção no meio rural e nas cidades, em pelo menos 5 (cinco) macrorregiões do Estado de Minas Gerais, até 2015;
5. Aumentar em 30% o número de mulheres conselheiras nos Conselhos Municipais de Segurança Alimentar até 2015.

Plano de Ação:

Prioridade 1. Promover a inclusão produtiva das mulheres representantes das comunidades tradicionais, especialmente no que diz respeito aos conhecimentos tradicionais e à biodiversidade.

Linhas de ação	Órgão Responsável	Articulação Institucional	Região Beneficiada	Segmentos femininos beneficiados	Orçamento	Produto
1.1 Incentivar a criação de organizações de mulheres de povos e comunidades tradicionais, por meio de associações e/ou cooperativas.	SEDESE/CEPAM	SEDESE CEPIR	Área rural do Estado de Minas Gerais	Membros de povos indígenas e quilombolas	PPAG Programa 298 - Apoio às políticas de desenvolvimento social Ação 4702 - Desenvolvimento, divulgação e incentivo ao associativismo	Entidades criadas
1.2 Incentivar as atividades produtivas ligadas à cultura e às práticas típicas dos povos tradicionais, e viabilizar o escoamento da produção.	SEDE	SEDESE CEPAM CEPIR	Área rural do Estado de Minas Gerais	Membros de povos indígenas e quilombolas	PPAG Programa 137 - Promoção e desenvolvimento do cooperativismo mineiro Ação 4057 – Fortalecimento do cooperativismo mineiro	Cooperativa de produtores indígenas e quilombolas criada
1.3 Incentivar os municípios a criarem feiras e eventos turísticos e culturais, para a divulgação e comercialização da produção dos povos tradicionais.	SEDE	SEDESE CEPAM SETUR	Área rural do Estado de Minas Gerais	Membros de povos indígenas e quilombolas	PPAG Programa 150 - Promoção e desenvolvimento do comércio e serviços em Minas gerais Ação 4163 – Promoção e participação em feiras, exposições e eventos Programa 157 - Fomento ao artesanato de Minas Gerais Ação 4444 – Promoção do artesanato mineiro	Feiras e eventos turísticos promovidos

Prioridade 2. Promover a participação das mulheres nas ações de produção de alimentos e acesso ao microcrédito rural.

Linhas de ação	Órgão Responsável	Articulação Institucional	Região Beneficiada	Segmentos femininos beneficiados	Orçamento	Produto
2.1 Criar linha de crédito específica para mulheres produtoras rurais.	SEDESE	SEDESE CEPAM SEAPA	Área rural do Estado de Minas Gerais	Mulheres produtoras de agricultura de subsistência	PPAG Programa 267 – Programa de geração de renda e inclusão produtiva Ação 4198 – Implementação do programa mineiro de microcrédito	Contrato de crédito firmado
2.2 Incentivar a participação das mulheres na produção para geração de renda, por meio de cursos de formação, capacitação e aperfeiçoamento de técnicas de produção no meio rural e nas cidades polo do interior do Estado.	SEDESE	SEDESE CEPAM EMATER	Área rural e cidades polo do interior do Estado de Minas Gerais	Mulheres moradoras da área rural e em cidades polo do interior de Minas Gerais	PPAG Programa 210 - Geração de conhecimento e de tecnologia agropecuária Ação 4201 - Projeto de inclusão produtiva do estado de Minas Gerais	Mulher formada/capacitada
2.3 Ampliar o projeto de hortas comunitárias.	SEAPA/EMATER	Municípios	Área rural do Estado de Minas Gerais	Mulheres produtoras de agricultura de subsistência	PPAG Programa 177 - Minas sem fome 4154 - Apoio à produção de hortas domésticas	Família beneficiada
2.4 Capacitar mulheres trabalhadoras rurais e de comunidades quilombolas para o empreendedorismo rural, bem como para o plantio e escoamento da produção.	SEDESE/CEPAM	SEDESE CEPIR EMATER	Área rural do Estado de Minas Gerais	Mulheres trabalhadoras rurais e quilombolas	Recurso Federal SPM/SEDESE/CEPAM Convênio 170/2012	Mulher capacitada

Prioridade 3. Promover a participação das mulheres nos espaços decisórios sobre segurança alimentar, com vistas a valorizar a produção de alimentos regionais, para compor as políticas de segurança alimentar.

Linhas de ação	Órgão Responsável	Articulação Institucional	Região Beneficiada	Segmentos femininos beneficiados	Orçamento	Produto
3.1 Garantir a representação de mulheres de diferentes regiões no Conselho de Segurança Alimentar de Minas Gerais.	SEGOV/CONSEA	SEDESE CEPAM	Todas as regiões	Mulheres participantes da sociedade civil organizada	Não orçamentária	Mulher conselheira
3.2 Incentivar a criação de conselhos de Segurança Alimentar nos municípios mineiros, garantindo a representatividade das mulheres.	SEGOV/CONSEA	SEDESE CEPAM	Todas as regiões	Mulheres participantes da sociedade civil organizada	Não orçamentária	Mulher conselheira
3.3 Capacitar jovens mulheres moradoras da área rural sobre a importância da participação da mulher na produção, notadamente de alimentos, no meio rural.	SEAPA/EMATER	SEDESE CEPAM Municípios	Área rural do Estado de Minas Gerais	Mulheres jovens moradoras da área rural	PPAG Programa 177 - Minas sem fome Ação 4367 - Capacitação de jovens rurais	Mulheres capacitadas
3.4. Garantir uma abordagem do papel da mulher na produção de alimentos e na manutenção da família, no meio rural, nas intervenções socioeducativas sobre o acesso aos alimentos e às informações necessárias para uma alimentação saudável.	SEGOV/CONSEA	SEAPA SEDESE CEPAM	Todas as regiões	Mulheres moradoras na área rural	PPAG Programa 246 - Segurança alimentar Ação 1140 - Manutenção das atividades do Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CRESANS)	Intervenção realizada

Eixo 7: Direito à terra com igualdade para as mulheres do campo e da floresta

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), um em cada quatro brasileiros que vivem no campo está em situação de extrema pobreza. No Nordeste, 48,5% dessa população são mulheres. Historicamente, e, principalmente no meio rural, as mulheres são as mais afetadas pela extrema pobreza.

O grande objetivo da III Conferência de Políticas para Mulheres, realizada em 2011, nos três âmbitos de governo - municipal, estadual e nacional -, foi discutir e elaborar propostas de políticas visando à construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, de forma a contribuir para a erradicação da pobreza extrema e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres brasileiras. Em todas as edições das conferências de políticas para mulheres, bem como em outros fóruns especiais, o direito à terra com igualdade para as trabalhadoras rurais esteve na pauta das discussões.

As condições de desigualdade a que estão submetidas as mulheres do campo e da floresta são maiores do que as das mulheres da cidade. As dificuldades começam com a falta de acesso a direitos básicos como documentação, saúde, educação e políticas públicas, como, por exemplo os créditos de financiamento agrícola.

Há muito, a economia rural caracteriza-se pela divisão sexual do trabalho, cabendo aos homens as atividades econômicas – emprego, ocupação e renda – e, às mulheres – atividades direcionadas ao autoconsumo familiar, baixo grau de obtenção de renda e baixo ou nenhum salário. Paradoxalmente, as mulheres rurais veem assumindo, de forma crescente, a responsabilidade exclusiva pelo grupo familiar que integram. Diante dessa realidade, a autonomia econômica das mulheres do campo e da floresta constitui, portanto, uma questão fundamental para as políticas públicas.

De forma organizada e permanente, as mulheres do campo e da floresta mobilizam-se e fortalecem suas bandeiras de lutas nesse sentido, através de diálogo junto ao poder público. Paralelamente, mulheres quilombolas e indígenas – com suas características e peculiaridades distintas – também reivindicam o acesso à terra, para terem o reconhecimento de sua condição de produtoras rurais e poderem participar de políticas públicas de seu interesse.

Respostas a essas reivindicações vêm se apresentando, paulatinamente. As demandas que emergiram das conferências municipais, regionais e estadual realizadas em Minas Gerais, subsidiaram a elaboração deste Plano Estadual de Políticas para Mulheres, contemplando ações destinadas à mulher do campo, da floresta e aos povos e comunidades tradicionais, de modo a viabilizar o desenvolvimento político e econômico dessas mulheres.

Objetivos gerais:

1. Promover o direito das mulheres à vida com qualidade na cidade, no meio rural e nas comunidades tradicionais, respeitando suas especificidades e garantindo o acesso a bens, equipamentos e serviços públicos;
2. Promover os direitos das mulheres no acesso à terra, à reforma agrária e ao desenvolvimento rural sustentável.

Objetivos específicos:

1. Promover o acesso das mulheres à moradia digna, construída em local apropriado, saudável e seguro, titulada, com qualidade de condições materiais e técnicas construtivas, dotada de energia elétrica, acesso à água potável e esgoto tratado, bens, serviços públicos, equipamentos sociais e meios de mobilidade urbana;
2. Garantir o acesso igualitário das mulheres à assistência técnica, crédito e insumos e a comercialização da produção agrícola;
3. Garantir a manutenção dos saberes e práticas tradicionais das mulheres indígenas e quilombolas, relativos às práticas culturais, aos modos de produção, à alimentação, aos cuidados com a família e com os filhos, observando as especificidades das relações sociais tradicionais destes povos;
4. Garantir acesso à moradia digna aos povos e comunidades tradicionais, que viabilizem formas sustentáveis deles se relacionarem com o território e o meio ambiente, de forma a manter as práticas tradicionais de produção e consumo.

Prioridades:

1. Promover o acesso e a melhoria das condições de habitação para famílias de baixa renda, especialmente para aquelas cujo núcleo familiar é apenas a mulher e os filhos;
2. Ampliar o conhecimento sobre as normas referentes ao direito de acesso à terra para as mulheres nos assentamentos de reforma agrária;
3. Viabilizar a condição do exercício profissional das mulheres no meio rural;
4. Atender as principais necessidades e características dos povos tradicionais, com respeito à moradia e infraestrutura.

Metas:

1. Elaborar e publicar um Manual Técnico sobre o impacto dos planos habitacionais na vida das mulheres e suas necessidades específicas, contemplando as especificidades

das mulheres indígenas, quilombolas e ciganas, para ser utilizado pelos Municípios na elaboração de seus Planos Habitacionais, até julho de 2014;

2. Aumentar em 50% o número de mulheres conselheiras nos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural e de Política Agrícola, até 2015;
3. Incluir, em 100% dos cursos de capacitação dos agentes da política de desenvolvimento rural sustentável e da política agrícola, módulos específicos sobre a questão da mulher e sua relação com o território rural, urbano e habitacional, considerando as especificidades da mulher indígena, quilombola e cigana, até 2015.

Plano de ação:

Prioridade 1. Promover o acesso e a melhoria das condições de habitação para famílias de baixa renda, especialmente para aquelas cujo núcleo familiar é apenas a mulher e os filhos.

Linhas de ação	Órgão Responsável	Articulação Institucional	Região Beneficiada	Segmentos femininos beneficiados	Orçamento	Produto
1.1 Elaborar e implementar planos habitacionais tendo em vista a rede de infraestrutura social necessária (creches, serviços de saúde, educação e lazer próximos), para que a mulher possa aliar o trabalho com a convivência.	SEDRU	SEDESE/CEPAM SEGEM Municípios	Todas as regiões	Todas as mulheres	PPAG Programa 276 - Morar em Minas Ação 4476 - Apoio à elaboração e implementação de planos de habitação	Planos de habitação que contemplem a perspectiva das mulheres formulados e implementados
1.2 Assessorar os Municípios para a elaboração de diagnósticos e consultas às comunidades antes da implementação dos programas habitacionais, de forma a contemplar as especificidades de cada região e comunidade.	SEDRU	SEDESE/CEPAM SEGEM	Todas as regiões	Todas as mulheres	PPAG Programa 276 - Morar em Minas Ação 4476 - Apoio a elaboração e implementação de planos de habitação	Município assessorado

Prioridade 2. Ampliar o conhecimento sobre as normas referentes ao direito de acesso à terra para as mulheres nos assentamentos de reforma agrária

Linhas de ação	Órgão Responsável	Articulação Institucional	Região Beneficiada	Segmentos femininos beneficiados	Orçamento	Produto
2.1 Incentivar a participação de mulheres nos conselhos de desenvolvimento rural e de política agrícola, através de campanhas educativas e divulgação das atividades dos conselhos.	SEGOV/ SUBSECOM	SEDESE/CEPAM SEAPA Municípios	Todas as regiões	Mulheres de assentamentos de reforma agrária	PPAG Programa 709 - Comunicação social Ação 4680 - Divulgação governamental	Campanhas realizadas
2.2 Capacitar agentes da política de desenvolvimento rural sustentável e da política agrícola, com vistas à valorização de conteúdos da mulher na produção rural e agrícola, especialmente aquelas dos assentamentos de reforma agrária e das comunidades tradicionais.	SEAPA	SEDESE/CEPAM DIPEDH	Todas as regiões	Mulheres de assentamentos de reforma agrária e de comunidades tradicionais	PPAG Programa 161 - Desenvolvimento da agricultura familiar e do agrogócio Ação 4052 - Capacitação de agentes para o desenvolvimento rural sustentável	Agentes capacitados

Prioridade 3. Viabilizar a condição do exercício profissional das mulheres no meio rural

Linhas de ação	Órgão Responsável	Articulação Institucional	Região Beneficiada	Segmentos femininos beneficiados	Orçamento	Produto
3.1 Promover a articulação institucional com os municípios mineiros, para a construção de creches próximas aos locais de trabalho das trabalhadoras rurais, de forma a que estas possam alinhar trabalho e convivência familiar.	SEDESE/CEPCAD	SEDESE CEPAM SEE Municípios	Todas as regiões	Mulheres trabalhadoras rurais	A ser previsto	Creches construídas
3.2 Construir cozinhas comunitárias para a produção de alimentos típicos das regiões mineiras e das comunidades tradicionais, como forma de renda e integração social entre as mulheres das comunidades rurais.	SEDESE	SEDESE/CEPAM SEDE Municípios	Todas as regiões	Mulheres trabalhadoras rurais e de comunidades tradicionais	PPAG Programa 137 - Promoção e desenvolvimento do cooperativismo mineiro Ação 4057 - Fortalecimento do cooperativismo mineiro Programa 036 - Travessia Ação 1160 - Travessia renda	Cozinhas construídas e montadas
3.3 Ampliar o projeto Costura e Arte – Solidariedade e Sustentabilidade.	SEAPA/EMATER	CRAS Municípios	Área rural	Mulheres trabalhadoras rurais	PPAG Programa 267 - Programa de geração de renda e inclusão produtiva Ação 4201 - Projeto de inclusão produtiva do estado de Minas Gerais	Mulheres beneficiadas

Prioridade 4. Atender as principais necessidades e características dos povos tradicionais, com respeito à moradia e infraestrutura.

Linhas de ação	Órgão Responsável	Articulação Institucional	Região Beneficiada	Segmentos femininos beneficiados	Orçamento	Produto
4.1 Formular um diagnóstico, levantando as necessidades de moradia e infraestrutura dos povos tradicionais.	SEDRU	SEDESE CEPAM CEM Conselhos de Direitos	Norte de Minas	Mulheres quilombolas Mulheres indígenas	PPAG Programa 276 - Morar em Minas Ação 4483 - Construção, reformas e melhorias em unidades habitacionais	Diagnóstico formulado
4.2 Promover a construção, reforma e melhoria de moradias para as comunidades indígenas e quilombolas, adaptando os serviços de infraestrutura a cargo de empresas públicas como COHAB, CEMIG e COPASA, para que atendam, de forma diferenciada, aos povos tradicionais.	SEDRU	SEDESE CEPAM CEPIR COHAB CEMIG COPASA	Todas as regiões	Mulheres de povos tradicionais	PPAG Programa 276 - Morar em Minas Ação 4483 - Construção, reformas e melhorias em unidades habitacionais	Unidade habitacional construída/ reformada

Eixo 8: Cultura, esporte, comunicação e mídia

É responsabilidade do Estado garantir às cidadãs e cidadãos os direitos sociais básicos contemplados na Constituição Federal. A cultura é um desses direitos: estimula a criatividade e o desenvolvimento pessoal, valoriza a diversidade, gera renda e promove a inclusão social.

Em Minas Gerais, há uma vasta cultura de danças, músicas, jogos, culinária, rituais e costumes. Muitas dessas expressões encontram-se no interior do Estado e, por isso, este plano organiza ações relacionadas ao reconhecimento e valorização dessas expressões culturais mineiras, especialmente aquelas cuja participação das mulheres é tradicionalmente frequente.

O mesmo se dá com relação às atividades esportivas que devem ser incentivadas entre as mulheres já que, historicamente, esse espaço foi considerado masculino em sua essência. Este Plano contempla políticas públicas no sentido de garantir, também, o direito ao lazer.

Adentrando o aspecto da comunicação e da cultura, consideramos que o olhar da mídia sobre as mulheres não é, necessariamente, um olhar que poderíamos classificar como inclusivo, democrático e não discriminatório. A mídia, ao representar as mulheres, veicula inúmeros estereótipos que constroem preconceitos sobre elas (nós) e que, por fim, corroboram para a manutenção de uma ideologia de exclusão. Frequentemente, as publicidades reforçam um imaginário sobre as mulheres que desempenham sempre determinados papéis tradicionais e são utilizadas como objetos sexuais para vender determinados produtos. O cenário de produção midiático e comunicacional, seja ele qual for, - no rádio, na televisão, no cinema, nos jornais, nas revistas, na internet e em tantos outros meios de comunicação e publicidade - ajuda a manter a discriminação e a subordinação das mulheres.

Assim, ao criticar os estereótipos e os preconceitos relacionados com a representação das mulheres na mídia e nos espaços de comunicação, afirmando terem estes conteúdos sexistas, misóginos e machistas, procuramos promover uma cultura de diversidade e multiplicidade sobre as mulheres e, mais especificamente, feita “para as mulheres” – considerando sua variedade e pluralidade – e, mais precisamente, uma mídia e comunicação feita “pelas mulheres”. Este é um dos objetivos deste plano: promover o acesso das mulheres aos meios de produção midiática e comunicacional, de forma a influenciá-las positivamente para expandirem os conteúdos utilizados para a representação sobre as mulheres e, também, valorizarem sua produção artística e cultural.

Cumpramos mencionar que a lei de comunicação no País está completando 50 anos e, durante todo esse tempo, mulheres, trabalhadores, negros, índios, gays e lésbicas e tantos outros grupos foram e seguem sendo invisibilizados pela mídia. Por isto, a ideia de se criar uma ação para contribuir com a melhor representação dos grupos tradicionalmente não reconhecidos na mídia se faz prioritária. Esta ação está corporificada na criação do “Observatório Social da Mídia sobre as Mulheres”, que tem a função de produzir recomendações e diretrizes críticas para nortear a mídia e a comunicação sobre as mulheres. Afirmando a liberdade de expressão e caminhando em direção às expressões plurais e diversas sobre as mulheres, o Observatório pode contribuir muito com a ausência (temporária, esperamos) de mecanismos regulatórios da mídia, mecanismos estes que já se encontram instituciona-

lizados em várias democracias consolidadas tais como Alemanha, Estados Unidos da América, França e Portugal, entre outras.

Objetivos gerais:

1. Contribuir para a construção de uma cultura igualitária, democrática e não reprodutora de estereótipos de gênero, raça/etnia, orientação sexual e geração;
2. Promover a visibilidade da contribuição cultural das mulheres na sociedade brasileira, por meio da divulgação de suas diferentes formas de expressão;
3. Promover o acesso das mulheres aos meios de produção cultural e de conteúdo para todos os veículos de comunicação e mídia.

Objetivos específicos:

1. Criar mecanismos de monitoramento e acompanhamento de conteúdos e produtos veiculados na mídia e na produção publicitária, relacionados à mulher;
2. Incentivar a produção de material escrito e audiovisual sobre os direitos das mulheres em bibliotecas públicas, inclusive escolares;
3. Incentivar a formação profissional crítica dos profissionais de comunicação social em temas relacionados à equidade de gênero e valorização das diversidades, e que excluam conteúdos sexistas, machistas, homofóbicos e racistas;
4. Valorizar as diferentes formas de expressão cultural das mulheres considerando especialmente as dos povos tradicionais, as mulheres negras e as mulheres do interior do Estado;
5. Promover o acesso das mulheres aos projetos de criação, de produção e de preservação das ações artísticas.

Prioridades:

1. Criar Observatórios Sociais para acompanhar a produção da mídia e das agências de publicidade sobre questões relacionadas às mulheres;
2. Produzir e difundir material escrito e audiovisual sobre os direitos das mulheres;
3. Incentivar o aprimoramento profissional de mulheres envolvidas em ações artísticas e esportivas em geral, e nas artes tradicionais no interior do estado/
4. Fomentar, realizar e apoiar festivais culturais produzidos e protagonizados por mulheres, valorizando sua contribuição cultural.

Metas:

1. Criar o “Observatório Social da Mídia sobre as Mulheres”, com a participação ampla da sociedade mineira, até 2015;
2. Formular e publicar um Plano de Mídia sobre como abordar as questões das mulheres, até 2015;
3. Incluir 36 programas relacionados com as questões dos direitos humanos, em especial os direitos das mulheres, considerando toda a sua diversidade, na Rádio Inconfidência e na Rede Minas, até 2015;
4. Produzir e distribuir, em todo o Estado, material gráfico e audiovisual – incluindo material em braile e audiovisual em libras e com áudio descrição – sobre os direitos das mulheres, até 2015;
5. Apoiar, via fundo estadual da cultura, 9 (nove) projetos culturais protagonizados por mulheres, até 2015;
6. Destinar 50% das bolsas-atleta, em todo o Estado de Minas Gerais, para mulheres, até 2015;
7. Organizar 5 (cinco) eventos culturais temáticos sobre a arte das mulheres, até 2015;
8. Pactuar e institucionalizar, de forma definitiva no Estado de Minas Gerais, espaços de valorização da produção cultural das mulheres em feiras e festivais mineiros, até 2015.

Plano de ação:

Prioridade 1. Criação de Observatórios Sociais para acompanhar e incentivar a produção da mídia e das agências de publicidade sobre questões relacionadas às mulheres.

Linhas de ação	Órgão Responsável	Articulação institucional	Região Beneficiada	Segmentos femininos beneficiados	Orçamento	Produto
1.1. Propor a criação do “Observatório Social da Mídia sobre as Mulheres”, para combater as discriminações contra as mulheres, especialmente o racismo, o sexismo e a lesbofobia.	SEDESE/CEPAM	SEGOV SUBSECOM SEC CEM Conselho Estadual de Comunicação Social Universidades ONGs Sociedade Civil Empresas de publicidade TV Assembleia Rede Minas Rádio Inconfidência Rádios Comunitárias TV Comunitária	Todas as regiões	Todos	Não orçamentária	Observatório Social da Mídia criado e implementado

<p>1.2 – Estimular a elaboração de um plano de mídia, para valorizar as mulheres em sua diversidade e incentivar comportamentos e atitudes, que não reproduzam conteúdos discriminatórios.</p>	<p>SEDESE/CEPAM</p>	<p>SEGOV SUBSECOM CEM Conselho Estadual de Comunicação Social Universidades ONGs Empresas de publicidade TV Assembleia Rede Minas Rádio Inconfidência Rádios Comunitárias TV Comunitária</p>	<p>Todas as regiões</p>	<p>Todos</p>	<p>Não orçamentária</p>	<p>Plano de mídia formulado</p>
<p>1.3 – Veicular programa radiofônico para fomentar a formação do pensamento crítico sobre as mulheres e para as mulheres, considerando sua diversidade.</p>	<p>SEC</p>	<p>SEDESE CEPAM CEM Rádio Inconfidência Rádio Inconfidência Universidades ONGs</p>	<p>Todas as regiões</p>	<p>Todos</p>	<p>PPAG Programa 124 - Promoção e difusão cultural Ação 4248 - Produção e transmissão de programação artística, cultural e jornalística</p>	<p>Programa radiofônico veiculado</p>
<p>1.4 Articular, para inclusão na gestão institucional da Rede Minas, ações relacionadas com programas e propagandas sobre os direitos humanos e, em especial, os direitos das mulheres.</p>	<p>SEDESE/CEPAM</p>	<p>TV Rede Minas TV Assembleia Outras Redes de TVs Abertas no Estado</p>	<p>Todas as regiões</p>	<p>Todos</p>	<p>PPAG Programa 2211 - Fundação TV Minas Cultural e educativa Ação 2001 - Direção superior</p>	<p>Ação incluída na gestão institucional</p>

Prioridade 2 - Produzir e difundir material escrito e audiovisual sobre os direitos das mulheres;

Linhas de ação	Órgão Responsável	Articulação institucional	Região Beneficiada	Segmentos femininos beneficiados	Orçamento	Produto
2.1 - Produzir material gráfico em braile e audiovisual em libras, sobre os direitos das mulheres, para garantir o acesso de todas aos direitos constitucionais.	SEE	SEDESE/CEPAM Universidades ONGs	Todas as regiões	Mulheres com deficiência	A ser previsto	Material produzido e distribuído
2.2 – Produzir material gráfico e audiovisual sobre os direitos das mulheres.	SEGOV/ SUBSECOM	SEDESE/CEPAM Universidades ONGs	Todas as regiões	Todos	A ser previsto	Material produzido e distribuído

Prioridade 3 - Incentivar o aprimoramento profissional de mulheres envolvidas em ações artísticas e esportivas, em geral, e nas artes tradicionais, no interior do estado.

Linhas de ação	Órgão Responsável	Articulação institucional	Região Beneficiada	Segmentos femininos beneficiados	Orçamento	Produto
3.1 Apoiar projetos de criação e de produção de ações artísticas protagonizadas por mulheres e que valorizem as mulheres, via Fundo Estadual da Cultura.	SEC	SEDESE/CEPAM SETUR Prefeituras Municipais Universidades ONGs	Central Rio Doce Mata Sul de Minas Triângulo Alto Paranaíba Centro Oeste Noroeste de Minas Norte de Minas Jequitinhonha/ Mucuri	Mulheres Artistas Mulheres Artistas Tradicionais	PPAG Programa123 - Democratização do acesso à cultura e aos seus mecanismos de produção Ação 4416 - Apoio a projetos culturais via fundo estadual da cultura	Projeto apoiado
3.2 Apoiar projetos relacionados com as artes tradicionais tais como danças, músicas, jogos, rituais e costumes que são protagonizados por mulheres, no interior do estado, via fundo estadual da cultura.	SEC	SEDESE/CEPAM CEM CMDM SETUR Prefeituras Municipais Universidades ONGs	Rio Doce Mata Sul de Minas Triângulo Alto Paranaíba Centro Oeste Noroeste de Minas Norte de Minas Jequitinhonha/ Mucuri	Mulheres Artistas Tradicionais	PPAG Programa123 - Democratização do acesso à cultura e aos seus mecanismos de produção Ação 4416 - Apoio a projetos culturais via fundo estadual da cultura	Projeto apoiado

<p>3.3 Promover para as mulheres atletas de diversas modalidades esportivas - olímpicas e paraolímpicas - estrutura física adequada ao desenvolvimento técnico e representatividade das atletas mineiras nas competições nacionais e internacionais.</p>	SEEJ	SEDESE/CEPAM CEM CMDMs	Todas as regiões	Mulheres atletas	PPAG Programa 008 - Avança Minas Olímpica Ação 1185 - Minas 2016 – Promoção do esporte de rendimento de Minas Gerais	Mulheres atletas beneficiadas
<p>3.4 Incentivar as mulheres a se inserirem nas práticas de atividades físicas e de lazer, orientadas por profissionais de educação física, nas equipes da Saúde da Família, de forma a melhorar os parâmetros de saúde.</p>	SEEJ	SEDESE/CEPAM SES CEM CMDMs	Todas as regiões	Mulheres	PPAG Programa 008 - Avança Minas Olímpica Ação 1186 - Geração saúde: promoção do hábito de prática esportiva, atividades físicas orientadas e de lazer	Mulheres beneficiadas
<p>3.5 Fomentar a prática de esportes e formação de equipes femininas, nos municípios de Minas Gerais, bem como a vocação esportiva das atletas nas diversas modalidades disputadas.</p>	SEEJ	SEDESE CEPAM CEM CMDMs	Todas as regiões	Mulheres atletas	PPAG Programa 212 - Minas esporte Ação 4312 - Jogos do interior de Minas Gerais	Atletas e times femininos beneficiados
<p>3.6 Apoiar, financeiramente, mulheres atletas praticantes do desporto de rendimento, prioritariamente em modalidades olímpicas, paraolímpicas e subsidiariamente não olímpicas.</p>	SEEJ	SEDESE CEPAM CEM CMDMs	Todas as regiões	Mulheres atletas	PPAG Programa 212 - Minas esporte Ação 4123 - Bolsa-atleta	Atleta apoiada e com bolsa-atleta

Prioridade 4 - Fomentar, realizar e apoiar festivais culturais produzidos e protagonizados por mulheres valorizando sua contribuição cultural.

Linhas de ação	Órgão Responsável	Articulação institucional	Região Beneficiada	Segmentos femininos beneficiados	Orçamento	Produto
4.1 Apoiar festival cultural temático sobre a arte das mulheres, sejam eles relacionados com a música, as artes plásticas ou as artes tradicionais.	SETUR	SEC SEDESE CEPAM CEM CMDMs Universidades ONGs	Central Sul de Minas Triângulo Norte de Minas Jequitinhonha e Mucuri	Mulheres Ar- tistas Mulheres Artis- tas Tradicionais	PPAG Programa 042 - Destino Minas Ação 1251 - Festivais Culturais	Evento cultural promovido
4.2 Institucionalizar, nos festivais, feiras e exposições, espaços de valorização da produção cultural das mulheres.	SETUR	SEE SEDESE/CEPAM CEPIR CEPID	Todas as regiões	Mulheres ar- tistas	PPAG Programa 042 - Destino Minas Ação 1251 - Festivais Culturais	Espaços de valo- rização da produ- ção cultural das mulheres criados
4.3 Criar a comenda Bienal “Carulina Maria de Jesus”, visando ao reconhecimento e estímulo às práticas para garantia da igualdade racial das mulheres.	SEDESE/CEPAM	SEGOV SEDESE/CEPIR ALMG	Todas as regiões	Mulheres negras	Não orçamentária	Comenda criada

Eixo 9: Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia

É histórica a mobilização das mulheres brasileiras no sentido de obter mais igualdade de condições e de direitos. Inúmeros avanços podem ser identificados como - mais presença no mercado de trabalho, elevação da escolaridade – hoje elas são maioria nas universidades -, postos em espaços de poder e decisão - embora de forma tímida, dentre outros.

Essas conquistas, no entanto, não são compartilhadas de forma igualitária por todas as mulheres. As negras, as indígenas, as rurais, as quilombolas, as lésbicas, as idosas, as com deficiência e as obesas ainda são vítimas de discriminação e de preconceito.

No processo de enfrentamento às discriminações e preconceitos, é necessário considerar as interseções entre múltiplos fatores de discriminação e desigualdades; a discriminação de gênero está entrelaçada a outras formas de discriminação. A violência vivida pelas mulheres lésbicas, por exemplo, tem baixa visibilidade e configura, muitas vezes, a interseção entre a lesbofobia e a discriminação de gênero e raça, demandando política pública específica para ser superada. Fatores como raça, etnia e orientação sexual somam-se a práticas sexistas e machistas, fazendo com que mulheres negras e lésbicas sejam vítimas de múltiplos desrespeitos, que reforçam e aprofundam as desigualdades sociais, políticas e econômicas.

Assim, o presente eixo trabalha a partir da coexistência de diferentes fatores de vulnerabilidade e discriminações, que acontecem de modo simultâneo na vida das mulheres, para os quais são necessárias soluções integradas e adequadas.

O desenvolvimento de campanhas que levem ao grande público o conhecimento sobre a diversidade - com vistas a combater o preconceito -, bem como a capacitação de mulheres negras, indígenas e lésbicas, para viabilizar sua participação nos espaços institucionalizados de poder, são medidas essenciais para a promoção interseccionalizada dos direitos das mulheres. Ao mesmo tempo, a qualificação da rede de atendimento à mulher vítima de violência, tendo por objetivo que os profissionais saibam constatar e lidar com a complexidade da violência quando estão em jogo - além do gênero, questões de raça/etnia e orientação sexual, e demais especificidades que potencializam a exclusão e a desigualdade - é fundamental para um atendimento qualificado à mulher ameaçada ou vítima de violência.

Políticas públicas afirmativas e inclusivas, que assegurem o respeito, a autonomia e a cidadania plena são fundamentais para o desenvolvimento de todas as pessoas e para uma sociedade justa - sem racismos, sem sexismos e sem lesbofobia.

Objetivo geral:

1. Instituir políticas, programas e ações de enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia e assegurar a incorporação de perspectiva de raça/etnia e orientação sexual nas políticas públicas direcionadas às mulheres.

Objetivos específicos:

1. Promover campanhas socioeducativas para enfrentamento do racismo, sexismo, lesbofobia e todo tipo de discriminação contra a mulher no ambiente de trabalho e no serviço público;
2. Eliminar os índices de racismo institucional contra as mulheres, garantindo o acesso equitativo às diferentes políticas públicas;
3. Aumentar a representatividade de mulheres negras e lésbicas nos espaços institucionalizados de articulação de políticas para mulheres;
4. Capacitar gestores e funcionários dos serviços de atendimento ao público, para oferecer um atendimento qualificado.

Prioridades:

1. Promover campanhas com veiculação nos meios de comunicação de massa, notadamente aqueles que alcançam os municípios do interior do Estado de Minas Gerais, que contenham mensagens de enfrentamento ao machismo, à lesbofobia, ao sexismo e a qualquer forma de discriminação contra as mulheres;
2. Promover a capacitação de lideranças do movimento de mulheres e feministas na articulação institucional com órgãos da administração pública para a promoção de políticas e ações de enfrentamento ao machismo, racismo, sexismo e lesbofobia;
3. Promover um atendimento especializado e qualificado para mulheres - jovens e adultas - vítimas de atos de discriminação por raça/etnia, orientação sexual e deficiência.

Metas:

1. Realizar uma campanha educativa/ano, que alcance todas as regiões de Minas Gerais, abordando o tema de combate à discriminação e à promoção dos direitos das mulheres negras, lésbicas e com deficiência, até 2015;
2. Capacitar, anualmente, 50 lideranças dos movimentos de mulheres e feministas, sobre políticas públicas, orçamento e espaços institucionalizados de participação política, até 2015;
3. Capacitar 500 agentes policiais/ano em temas relacionados às violências e discriminações decorrentes de preconceitos de gênero, raça, orientação sexual e deficiência, até 2015.

Plano de ação:

Prioridade 1. Promover campanhas com veiculação nos meios de comunicação de massa, notadamente aqueles que alcançam os municípios do interior do Estado de Minas Gerais, que contenham mensagens de enfrentamento ao machismo, à lesbofobia, ao sexismo e a qualquer forma de discriminação.

Linhas de ação	Órgão Responsável	Articulação Institucional	Região Beneficiada	Segmentos femininos beneficiados	Orçamento	Produto
1.1 Elaborar material gráfico, televisivo e radiofônico com conteúdo de combate à discriminação e à promoção dos direitos das mulheres negras, lésbicas e com deficiência.	SEDESE/CEPAM	SEGOV SUBSECOM CODS CEPID CAADE CEPIR DIPEDH Rede Minas TV Assembleia Rádio Inconfidência	Todas as regiões	Todos	PPAG Programa 011 - Assistência Social e Direitos Humanos Ação 4635 - Consolidação e Aprimoramento do Sistema Estadual de Direitos Humanos – promoção Programa 709 - Comunicação Social Ação 4680 - Divulgação governamental	Peças publicitárias elaboradas
1.2 Promover ampla divulgação de materiais gráficos, televisivos e radiofônicos, com conteúdo de combate à discriminação e à promoção dos direitos das mulheres negras, lésbicas e com deficiência, em meios de comunicação de massa, notadamente no interior do Estado.	SEGOV	SUBSECOM SEDESE CEPAM CEM CODS CEPID CAADE CEPIR Rádio Inconfidência Rede Minas TV Assembleia	Todas as regiões	População do interior do Estado de Minas Gerais	PPAG Programa 709 - Comunicação Social 4680 - Divulgação governamental	Peças publicitárias veiculadas nos municípios

Prioridade 2. Promover a capacitação de lideranças do movimento de mulheres e feministas na articulação institucional com órgãos da administração pública para a promoção de políticas e ações de enfrentamento ao machismo, racismo, sexismo e lesbofobia.

Linhas de ação	Órgão Responsável	Articulação Institucional	Região Beneficiada	Segmentos femininos beneficiados	Orçamento	Produto
2.1 Elaborar e realizar cursos e oficinas para lideranças dos movimentos de mulheres e feministas, sobre políticas públicas, orçamento e espaços institucionalizados de participação política.	SEDESE/CE-PAM	CEM EDH DIPEDH ALMG	Todas as regiões	Mulheres líderes comunitárias e de movimentos sociais	PPAG Programa 011 - Assistência social e direitos humanos Ação 4635 - Consolidação e aprimoramento do sistema estadual de direitos humanos - promoção	Pessoa capacitada

Prioridade 3. Promover um atendimento especializado e qualificado para mulheres crianças, jovens e adultas vítimas de atos de discriminação por raça/etnia, orientação sexual e deficiência.

Linhas de ação	Órgão Responsável	Articulação Institucional	Região Beneficiada	Segmentos femininos beneficiados	Orçamento	Produto
<p>3.1 Capacitar servidores e gestores públicos para um atendimento qualificado, sensível às violências e discriminações decorrentes de preconceitos de gênero, raça, orientação sexual e deficiência.</p>	<p>SEDESE/CE-PAM</p>	<p>CODS CEPID CAADE CEPIR EDH DIPEDH Municípios</p>	<p>Todas as regiões</p>	<p>Funcionários e gestores públicos</p>	<p>PPAG Programa 011 - Assistência social e direitos humanos Ação 4635 - Consolidação e aprimoramento do sistema estadual de direitos humanos – promoção</p>	<p>Pessoa capacitada</p>
<p>3.2 Ampliar os serviços da rede de proteção de direitos humanos para atendimento às mulheres que sofrem discriminação e violência por motivos de raça/etnia, orientação sexual e deficiência.</p>	<p>SEDESE/SPPD</p>	<p>SEDESE/CEPAM CODS CEPPIR CEPID CAADE SEDS TJMG</p>	<p>Região Metropolitana</p>	<p>Mulheres vítimas de discriminação e violência</p>	<p>PPAG Programa 011 - Assistência social e direitos humanos Ação 4644 - consolidação e aprimoramento do sistema estadual de direitos humanos – NAVCV Ação 4647 - consolidação e aprimoramento do sistema estadual de direitos humanos - mediação de conflitos</p>	<p>Pessoa atendida</p>

Eixo 10: Igualdade para as mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência

Decorrente de fatores múltiplos, e a exemplo do que ocorreu com muitos países desenvolvidos, o Brasil está deixando de ser um país de jovens para ser um país de pessoas idosas. Em Minas Gerais, essa questão geracional – somada a outras desigualdades - é um aspecto relevante na formulação de políticas públicas para a população, particularmente as políticas para as mulheres.

Sabemos que a desigualdade é a expressão de uma cultura e de uma sociedade que preconiza privilégios para grupos específicos em detrimento de outros. As desigualdades geracionais - juntamente com as de gênero, raça/cor, classe e orientação sexual fortalecem o sistema de exclusão de muitas mulheres e, em especial, as jovens, as idosas e as com deficiência. Assim, há que se atentar para as diferentes dimensões culturais - discriminações, preconceitos e estereótipos que afetam a vida das mulheres.

Para as mulheres idosas - do meio urbano e que se encontram em situação de vulnerabilidade social - existem duas ações específicas contempladas neste Plano. A primeira refere-se à qualificação profissional e formação para a cidadania com elevação de escolaridade, através de cursos de curta duração, por meio do Programa “Com Licença Eu Vou à Luta”. A segunda refere-se à realização de cursos de capacitação com conteúdo técnico e gerencial, visando ao desenvolvimento das mulheres no meio rural, numa perspectiva de promoção da sustentabilidade e da autonomia econômica.

Para as mulheres jovens - as mais atingidas por mazelas sociais como violência, desemprego e disseminação do uso de drogas - é preciso investir no desenho de políticas públicas inovadoras, como a participação na formulação das políticas públicas relacionadas com as áreas da saúde, educação, desenvolvimento social, defesa social, cultura e geração de trabalho e renda.

De forma especial, as mulheres com deficiência devem ser inseridas em todas as esferas da vida pública e privada - no processo democrático, na vida cotidiana, no trabalho, na educação, nos mais diferentes serviços e equipamentos públicos.

Vale ressaltar que a estratégia da transversalidade, adotada no processo de elaboração deste Plano, permitirá a articulação das diferentes políticas, contempladas nos diferentes eixos, por diferentes atores, de modo a oferecer oportunidades e garantir direitos na construção de uma sociedade mais justa e cidadã.

Objetivos gerais:

1. Assegurar a incorporação da perspectiva geracional nas políticas públicas direcionadas às mulheres;
2. Garantir o protagonismo das mulheres jovens e idosas na elaboração, no monitoramento e na avaliação de políticas públicas no âmbito do PEPM- MG;

3. Promover a autonomia de mulheres jovens e idosas, considerando as suas especificidades e diversidades.

Objetivos específicos:

1. Promover a intersetorialidade da perspectiva geracional e de gênero entre as Coordenadorias estaduais/municipais e os Conselhos estaduais/ municipais de direitos humanos;
2. Promover a participação de mulheres jovens e idosas na formulação das políticas públicas relacionadas com as áreas da saúde, educação, desenvolvimento social, defesa social, cultura e geração de trabalho e renda;
3. Desenvolver estratégias de formação política e de formação para o trabalho para mulheres jovens e idosas.

Prioridades:

1. Assegurar a implementação de políticas públicas que capacitem, de forma inclusiva, a mulher para o mercado de trabalho, priorizando as mulheres acima de 40 anos e o primeiro emprego;
2. Promover a inclusão da perspectiva geracional e de gênero na formação de professores, nos conteúdos curriculares escolares e nas áreas de prestação de serviços às mulheres jovens e idosas;
3. Desenvolver e implementar políticas de enfrentamento à violência doméstica e intrafamiliar contra as mulheres jovens e idosas;

Metas:

1. Qualificar 1000 (mil) mulheres acima de 40 anos, que estejam desempregadas, em situação de vulnerabilidade social e que tenham baixa escolaridade, no Norte de Minas e Vales do Jequitinhonha e Mucuri, por meio do projeto estratégico “Com Licença, Vou à Luta”, até 2015;
2. Realizar 10 (dez) cursos de capacitação com conteúdo técnico e gerencial para mulheres rurais relacionadas com a agricultura familiar e o agronegócio, numa perspectiva de desenvolvimento rural sustentável, até 2015;
3. Formar e/ou qualificar, profissionalmente, 200 (duzentas) mulheres nas localidades de Belo Horizonte, Lagoa Santa, Nova Lima e Vespasiano por meio da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, até 2015;
4. Aumentar, em 50%, o contingente de mulheres jovens, idosas e deficientes no âmbito da Educação para Jovens e Adultos, até 2015;

5. Aumentar, em 50%, o encaminhamento de mulheres jovens em conflito com a lei para participação em cursos de escolarização formais e/ou profissionalizantes, até 2015;
6. Incluir, na formação e capacitação de todos os policiais civis e militares do estado, conteúdos relacionados à violência contra as mulheres, especialmente a violência doméstica e intrafamiliar contra mulheres jovens, idosas e deficientes, até 2015;
7. Assegurar, através da criação de Núcleos Especializados, o atendimento de assistência social e psicológico a mulheres, jovens, idosas e com deficiência - em todas as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher no Estado, em cumprimento à Resolução Nº 7.510, de 3 de abril de 2013, do Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;
8. Incluir conteúdos curriculares sobre a temática de envelhecimento, juventude e deficiência no ensino médio, fundamental e superior;
9. Incentivar a criação de 3 (três) núcleos de pesquisa que abordem as questões das mulheres a partir da perspectiva geracional, de gênero e das pessoas com deficiência, no âmbito das Instituições de Ensino Superior, sejam elas de cunho técnico, ou não, até 2015.

Plano de ação:

Prioridade 1. Assegurar a implementação de políticas públicas que capacitem de forma inclusiva as mulheres no mercado de trabalho, priorizando as acima de 40 anos e o primeiro emprego.

Linhas de ação	Órgão Responsável	Articulação institucional	Região Beneficiada	Segmentos femininos beneficiados	Orçamento	Produto
1.1 Promover a qualificação profissional e formação para a cidadania, com elevação de escolaridade, através de cursos de curta duração.	SEDESE/CEPAM	SEDESE Universidades ONGs CEM CMDM	Vales do Jequitinhonha, Mucuri e São Mateus	Mulheres acima de 40 anos Mulheres em situação de vulnerabilidade social	PPAG Programa 003 - Melhor emprego Ação 1296 - Com licença, vou à luta	Mulheres qualificadas
1.2 Realizar cursos de capacitação com conteúdo técnico e gerencial, visando ao desenvolvimento das mulheres, no meio rural, numa perspectiva de promoção da sustentabilidade.	SEAPA/EMATER	SEDESE/CEPAM Universidades ONGs CEM CMDMs	Todas as regiões	Mulheres rurais	PPAG Programa 161 - Desenvolvimento da agricultura familiar e do agronegócio Ação 4052 - Capacitação de agentes para o desenvolvimento rural sustentável	Cursos realizados
1.3 Propiciar o acesso à escolarização e profissionalização de adolescentes mulheres - em conflito com a lei -, por meio de atendimento e encaminhamento especializados.	SEDS	SEDESE/CEPAM SEE Prefeituras SUS Universidades Empresas Privadas ONGs CEM CMDMs	Central Rio Doce Mata Triângulo Alto Paranaíba Centro Oeste Norte de Minas Jequitinhonha/ Mucuri	Adolescente mulher em conflito com a lei	Programa 020: Infraestrutura de Defesa Social Ação 4321: Atendimento ao adolescente em conflito com a lei	Adolescente atendida

<p>1.4 – Incorporar um segmento de formação profissional de mulheres idosas e com deficiência, para o mercado de trabalho, e que atenda tanto a formação quanto a qualificação profissional.</p>	<p>UTRAMIG</p>	<p>SEDESE/CEPAM SEE Universidades Empresas Privadas ONGs CEM CMDMs</p>	<p>Belo Horizonte Nova Lima Lagoa Santa Vespasiano</p>	<p>Mulheres inseridas ou não no mercado de trabalho</p>	<p>PPAG Programa 143 - Formação profissional para o mercado de trabalho Ação 4254 - Formação técnica profissional para inserção no mercado de trabalho Ação 4049 - Qualificação e capacitação profissional para o mercado de trabalho</p>	<p>Aluna formada e profissional qualificada</p>
--	----------------	--	--	---	---	---

Prioridade 2. Promover a inclusão da perspectiva geracional e de gênero na formação de professores, nos conteúdos curriculares escolares e nas áreas de prestação de serviços às mulheres jovens e idosas.

Linhas de ação	Órgão Responsável	Articulação institucional	Região Beneficiada	Segmentos femininos beneficiados	Orçamento	Produto
2.1 Incentivar a inclusão de conteúdos teóricos, relacionados com a perspectiva de gênero e de geração, na formação e desenvolvimento profissional de educadores do ensino fundamental e médio.	SEE	SEDESE/CEPAM CEPID	Todas as regiões	Todos	PPAG Programa 017 - Pró Escola Ação 1086 - Escola de formação e desenvolvimento profissional de educadores – ensino fundamental Ação1087 - Escola de formação e desenvolvimento profissional de educadores – ensino médio	Conteúdo teórico incluído na formação de educadores
2.2 Incentivar a criação de núcleos de pesquisa nas universidades, que discutam a questão das mulheres, a partir da perspectiva geracional e de gênero.	SEDESE/CEPAM	SEE CEPID Universidades Estaduais, federais e particulares Núcleos de pesquisa na área dos direitos humanos ONGs CEM Conselhos Municipais de Direitos da Mulher, do Idoso e da Criança e Adolescente.	Todas as regiões	Todos	Não orçamentária	Núcleos de pesquisa criados

<p>2.3 Ampliar o atendimento de mulheres jovens, idosas e com deficiência, através de cursos, exames supletivos e de qualificação profissional e outras alternativas de atendimento, no âmbito da Educação para jovens e adultos</p>	<p>SEE</p>	<p>SEDESE/CEPAM CEPID Conselhos Municipais e Estadual de Direitos da Mulher, do Idoso e da Criança e do Adolescente</p>	<p>Todas as regiões</p>	<p>Mulheres jovens e idosas participantes do EJA</p>	<p>PPAG Programa 271 - Melhoria da educação básica Ação 4570 - Desenvolvimento da educação de jovens e adultos</p>	<p>Mulher jovem e mulher idosa atendidas</p>
<p>2.4 Promover a inclusão de conteúdos curriculares no ensino médio e fundamental sobre a temática do envelhecimento, da juventude e da deficiência, com vistas a promover o direito à cidadania de mulheres jovens, idosas e com deficiência.</p>	<p>SEE</p>	<p>SEDESE/CEPAM CEPID Conselhos Municipais e Estadual de Direitos da Mulher, do Idoso e da Criança e do Adolescente</p>	<p>Todas as regiões</p>	<p>Todos</p>	<p>Não orçamentária</p>	<p>Temáticas incluídas no currículo</p>

Prioridade 3 - Desenvolver e implementar políticas de enfrentamento à violência doméstica e intrafamiliar contra as mulheres jovens e idosas.

Linhas de ação	Órgão Responsável	Articulação institucional	Região Beneficiada	Segmentos femininos beneficiados	Orçamento	Produto
3.1 Articular a criação de núcleos especializados dentro das Delegacias de Mulheres da Polícia Civil, para o atendimento de mulheres jovens e idosas em situação de violência.	SEDS	SEDESE/ CEPAM CEPID Polícia Civil	Todas as regiões	Mulheres jovens e idosas em situação de violência	A ser previsto	Núcleo de atendimento especializado criado
3.2 Capacitar policiais civis e servidores administrativos do quadro da Polícia Civil, para o atendimento de excelência junto às jovens e idosas em situação de violência.	SEDS	SEDESE/ CEPAM CEPID Polícia Civil	Todas as regiões	Mulheres jovens e idosas em situação de violência	PPAG Programa 184 - Formação e capacitação de policiais civis Ação 4014 - Formação profissional	Servidores e policiais da Polícia Civil treinados e capacitados
3.3 Capacitar policiais militares para o atendimento de excelência junto às jovens e idosas em situação de violência.	Polícia Militar	SEDESE/CEPAM CEPID	Todas as regiões	Mulheres jovens e idosas em situação de violência	PPAG Programa 227 - Educação profissional e de segurança Ação 2089 - Treinamento profissional e de segurança pública	Militar capacitado

Gestão e Monitoramento

Divulgar e implementar este Plano de Políticas para as Mulheres constitui-se o grande desafio, que demandará uma gestão e um monitoramento efetivos.

A nossa proposta é a criação de um Comitê Público de Monitoramento, constituído da representação dos órgãos governamentais envolvidos, organismos de políticas para as mulheres do Estado, sob a presidência do Conselho Estadual da Mulher – órgão legítimo de participação democrática, constituído por representantes de entidades do poder público e da sociedade civil, paritariamente -, responsável pelo controle social das políticas públicas para mulheres no Estado de Minas Gerais.

Os Conselhos de Direitos são uma conquista da sociedade civil – garantidos pela Constituição Federal de 1988 -, e constituem organismos importantes e fundamentais de participação das cidadãs e cidadãos nas políticas públicas dos municípios. A existência do Conselho de Direitos das Mulheres nos municípios é uma forma das mulheres atuarem na proposição de políticas de seu interesse, bem como no controle dessas políticas. O Conselho Estadual da Mulher – com sede na capital - tem, dentre outras responsabilidades, a função de orientar os municípios no processo de constituição de conselhos de direitos das mulheres. O Conselho Estadual da Mulher é vinculado à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, através da Subsecretaria de Direitos Humanos, com sede na Casa de Direitos Humanos, situada à Avenida Amazonas, 558 – Centro – Belo Horizonte.

Considerações Finais

A construção deste Plano ocorreu de forma democrática, com a colaboração das mulheres de todo o Estado, representadas pelos movimentos sociais e de mulheres, bem como de representantes do poder público, sob coordenação da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulheres – CEPAM, órgão vinculado à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social de Minas Gerais.

Os dez eixos que compõem este Plano traduzem os anseios das mulheres mineiras por políticas públicas, que visam garantir a igualdade de direitos e de oportunidades, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, cultural e política das mulheres, contemplando as especificidades - raciais, étnicas, de deficiência, geracionais, regionais e de orientação sexual. A sua execução – de forma transversal e intersetorial - com certeza, terá impacto na vida de muitas mulheres!

Este é um Plano exequível, que dependerá do compromisso, empenho e articulação dos diferentes atores nele envolvidos.

O Plano não contempla um eixo específico para sua gestão e monitoramento. Entretanto, essa ação – por si só – caracteriza a função primeira do Conselho Estadual da Mulher - CEM, qual seja, o controle social das políticas públicas para mulheres. Assim, desde já, fica delegada ao CEM essa importante tarefa.

Resta-nos registrar, aqui, a confiança de todas as mulheres mineiras no compromisso do poder executivo – estadual e municipais - para implementar este Plano em sua totalidade.

Considerando que as demandas das mulheres por políticas públicas se avolumam a cada dia, exigindo, portanto, uma gestão mais eficiente e eficaz, reivindicamos ao Governo de Minas Gerais, nesta oportunidade, a criação de uma Secretaria de Estado de Políticas Públicas para Mulheres.

Siglas

ALMG - Assembleia Legislativa de Minas Gerais

AMM – Associação Mineira dos Municípios

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CADÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais

CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas

CEFAR – Centro de Formação Artística

CEM – Conselho Estadual da Mulher

CEPAM – Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulheres

CAADE - Coordenadoria Especial de Apoio e Assistência à Pessoa com Deficiência

CEPCAD – Coordenadoria Especial de Política Pró-Criança e Adolescente

CEPID – Coordenadoria Especial de Políticas para o Idoso

CEPIR - Coordenadoria Especial de Políticas de Igualdade Racial

CIM – Centro Integrado de Atendimento à Mulher

CINDS - Centro Integrado de Informações de Defesa Social

CMDMs – Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher

CODS – Coordenadoria Especial de Políticas de Diversidade Sexual

CONSEAS - Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

CRESANS - Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

CVTs - Centros Vocacionais Tecnológicos

Dhesca Brasil - Plataforma Brasileira de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais

DIPEDH - Diretoria de Interiorização, Promoção e Educação em Direitos Humanos

DP – Defensoria Pública

EJA – Educação para Jovens e Adultos

EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão rural do Estado de Minas Gerais

FAPEMIG – Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais

FHEMIG – Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

FUCAM – Fundação Educacional Caio Martins

FUNAI – Fundação Nacional do Índio

GEINP – Gerência de Inclusão Produtiva

Hiperdia Minas - Programa Estadual de Atenção ao Portador de Hipertensão e Diabetes

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDENE - Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

IES - Instituição de Ensino Superior

IOM – Instituto Octávio Magalhães

MP – Ministério Público

OIT – Organização Internacional do Trabalho

ONGs – Organizações Não-Governamentais

PAEX - Programa de Apoio à Extensão

PAPq – Programa de Apoio à Pesquisa

PEPM - Plano Estadual de Políticas para Mulheres

PIB – Produto Interno Bruto

PIP - Programa de Intervenção Pedagógica

PlanSeq – Plano Setorial de Qualificação

PlanteQ – Plano Territorial de Qualificação

Plug Minas – Centro de Formação e Experimentação Digital

PrEsp - Programa de Inclusão Social de Egressos do Sistema Prisional

PROCAN - Programa de Seleção Socioeconômica para candidatos ao vestibular

PROHOSP - Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS-MG

PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PVD – Prevenção à Violência Doméstica

PSF – Programa Saúde da Família

RISP – Região Integrada de Segurança Pública

SEAPA – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SEC – Secretaria de Estado de Cultura

SECTES – Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SEDE – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

SEDESE – Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

SEDRU – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Urbano

SEDS – Secretaria de Estado de Defesa Social

SEDVAN – Secretaria de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e do Norte de Minas Gerais

SEE – Secretaria de Estado de Educação

SEEJ – Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude

SEF – Secretaria de Estado da Fazenda

SEGEM – Secretaria de Estado Extraordinária de Gestão Metropolitana

SEGOV – Secretaria de Estado de Governo

SEPLAG – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SES – Secretaria de Estado de Saúde

SINE – Sistema Nacional de Emprego

SMAAS – Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social

SMPS – Secretaria Municipal de Políticas Sociais

SPM – Secretaria de Políticas para as Mulheres

SUAPI - Subsecretaria de Administração Prisional

SUBAS – Subsecretaria de Assistência Social

SUBDH – Subsecretaria de Direitos Humanos

SUBSECOM – Subsecretaria de Comunicação

SUS – Sistema Único de Saúde

SUBPE – Subsecretaria de Projetos Especiais

TJMG – Tribunal de Justiça de Minas Gerais

UBS – Unidade Básica de Saúde

UTI – Unidade de Tratamento Intensivo

UEMG – Universidade do Estado de Minas Gerais

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

UNIMONTES – Universidade de Montes Claros

UTRAMIG – Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

Expediente

Equipe de Consultoria para elaboração do PEPM

Instituto Albam: Rebeca Rohlf, Cláudia Natividade, Fátima Pessali, Luciene Melo, Maressa Miranda e Renata Melo Gomes

Coordenação dos trabalhos de elaboração do PEPM

Nazareth Carvalho

Comissão Organizadora da III Conferência Estadual de Políticas para Mulheres

Representantes de entidades da Sociedade Civil: ACMinas - Associação Comercial de Minas – Conselho da Mulher Empreendedora: Yeda Fernal Cunha; Associação de Lésbicas Mineiras – ALEM: Soraya Andrea Menezes; Associação de Mulheres Brasileiras – AMB: Flávia Gotelip; Estado, Profissionais da Área de Segurança e Sociedade por um Brasil Melhor – ESPASSO CONSEG: Sandra Bossio; Federação das Trabalhadoras Rurais de Minas Gerais – FETAEMG: Alaíde Lúcia Moraes; Marcha Mundial de Mulheres – MMM: Clarisse Goulart; Movimento Popular da Mulher – MPM: Maria Izabel R. Siqueira (Bebela); Rede Feminista de Saúde: Maria Beatriz de Oliveira e União Brasileira de Mulheres – UBM: Carmélia Viana.

Representantes do Poder Público: Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALMG: Bancada Feminina; Conselho Estadual da Mulher – CEM: Magda Seixas; Núcleo de Estudo e Pesquisa sobre a Mulher- NEPEM, da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG: Marlise Mattos; Coordenadoria Municipal dos Direitos da Mulher de Sabará: Laís Ramalho; Empresa de Assistência e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER: Maria Helena Soares; Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS: Ariane Gontijo; Secretaria de Estado da Educação – SEE: Guiomar Maria Jardim; Secretaria de Estado da Saúde – SES: Márcia Rovená/ Soane Pereira e Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego – SETE: Janine Peixoto.

Colaboradoras e colaboradores da ALMG: Dalton Cardillo, Hugo Avelar, Paula Carneiro e Ricardo Moreira.

Demais participantes: Breno Cypriano – UFMG; Izabel Vieira; Joaquina Martins – Conselho de Segurança Alimentar.

Equipe Técnica e de Suporte da CEPAM: Adriano Machado, Aparecida de Jesus, Carla Alves, Eliana Piola (Coordenadora), Elzira de Paula, Jaqueline Nassif, Luci Diniz, Nazareth Carvalho, Rita Pedro e Sônia Freitas.

Subsecretaria de Direitos Humanos/SEDESE: Antônio Leandro, Gláucia Arco Verde e Vera Carvalho.

Assessoria de Comunicação da SEDESE – ASSCOM: Leila Machado, Liziane soares, Mariane Caldeira e Renata Lauar.

Impresso em 2014 nas oficinas da
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Av. Augusto de Lima, 270 – Centro – BH – Fone: (31) 3237-3400
www.imprensaoficial.mg.gov.br

Revisão de texto, projeto gráfico e diagramação de responsabilidade do encomendante

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDESE

Subsecretaria de Direitos Humanos

Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para Mulheres – CEPAM

Cidade Administrativa “Presidente Tancredo Neves”

Av. Prefeito Américo Gianetti, 4143 - Serra Verde - Edifício Minas -14º andar - Ala Par - CEP:31.630-900

e-mail: coordenadoria.mulher@social.mg.gov.br - Telefone: (31) 3916-8005



Secretaria de
Políticas para
as Mulheres

